

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA

INTERREG VI-D

MADEIRA-AÇORES-CANÁRIAS (MAC)

CCI Nº 2021TC16FFOR001



Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia

MAC

ÍNDICE

1. ESTRATÉGIA CONJUNTA DO PROGRAMA: PRINCIPAIS DESAFIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO E RESPOSTAS ESTRATÉGICAS	4
1.1 Zona do programa	4
1.2 Resumo dos principais desafios comuns.....	5
1.2.1. <i>Os desafios da área de cooperação no período de 2021-2027.</i>	6
1.2.2. <i>Complementaridade e sinergias com outros programas e instrumentos de financiamento, em particular com o Instrumento de Vizinhança, Cooperação para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional – Europa Global</i>	12
1.2.3. <i>Lições da experiência.</i>	17
1.2.5. <i>Princípios horizontais.</i>	24
1.2.6. <i>Intercâmbio electrónico de dados (e-Cohesion).</i>	25
1.2.7. <i>Contribuição das intervenções para as estratégias macro-regionais e de bacia marítima (Estratégia Atlântica).</i>	26
1.3 Justificação dos objetivos políticos selecionados e dos objetivos específicos Interreg, as respetivas prioridades, os objetivos específicos e as modalidades de ajuda, abordando, quando for pertinente, as ligações que faltam na infraestrutura transfronteiriça.	27
2. PRIORIDADES	30
2.1. Prioridade 1: MAC INTELIGENTE – Melhorar a competitividade das empresas através de uma transformação económica inovadora e inteligente	30
2.1.1. <i>OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1. Desenvolvimento e melhoria das capacidades de investigação e inovação e a implantação de tecnologias avançadas</i>	30
2.1.2. <i>OBJETIVO ESPECÍFICO 1.3. Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e a criação de emprego nestas, também mediante investimentos que criem rendimentos</i>	35
2.2. Prioridade 2: MAC VERDE – Transição ecológica, apoio ao desenvolvimento de uma economia verde e azul, luta contra a mudança climática, prevenção e gestão de riscos e catástrofes	38
2.2.1. <i>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.1. Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa</i>	38
2.2.2. <i>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.2. Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, em particular os critérios de sustentabilidade que se detalham na mesma</i>	41
2.2.3. <i>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4. Fomento da adaptação à mudança climática, prevenção do risco de catástrofes e resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas.</i>	44

2.2.4.	<i>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.6. Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos.</i>	48
2.2.5.	<i>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.7. Fomento da proteção e da conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas (de agora em diante, «infraestruturas verdes»), também nas zonas urbanas, e da redução de qualquer forma de contaminação.</i>	52
2.3.	Prioridade 3: MAC GOVERNAÇÃO: Melhoramento da governação da cooperação	56
2.3.1.	<i>OBJETIVO ESPECÍFICO INTERREG 1 (OEI 6.1). Melhoramento da capacidade institucional, fomento das ações interpessoais, apoio a uma melhor governação da cooperação.</i>	56
2.4.	Prioridade 4: MAC MOBILIDADE: gestão da mobilidade e da migração	59
2.4.1.	<i>OBJETIVO ESPECÍFICO INTERREG 2 (OEI 7.2). Gestão da mobilidade e da migração.</i>	59
3.	PLANO FINANCEIRO	63
3.1.	DOTAÇÕES FINANCEIRAS POR ANO. QUADRO 7	63
3.2.	DOTAÇÕES FINANCEIRAS TOTAIS POR FUNDO E CO-FINANCIAMENTO NACIONAL. QUADRO 8	63
4.	AÇÃO EMPREENDIDA PARA QUE OS SÓCIOS PERTINENTES DO PROGRAMA PARTICIPEM NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA INTERREG	65
5.	ABORDAGEM EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE DO PROGRAMA INTERREG	70
6.	INDICAÇÃO DE APOIO A PROJECTOS DE PEQUENA ESCALA. Não aplicável.	72
7.	DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO.	73
7.1.	AUTORIDADES DO PROGRAMA. QUADRO 9	73
7.2.	PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO SECRETARIADO CONJUNTO	75
7.3.	Distribuição de responsabilidades pelos Estados membros participantes e, se for caso disso, pelos países terceiros ou países sócios e pelos PTU, no caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão (artº. 17.6 Reg.Interreg)	75
8.	UTILIZAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, MONTANTES FIXOS, FINANCIAMENTO A TAXA FIXA E FINANCIAMENTO NÃO RELACIONADO COM CUSTOS. Artigos 94 e 95 do Regulamento (UE) 2021/1060.	77
ANEXO 3.	LISTA DE OPERAÇÕES PLANEADAS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA E O SEU CALENDÁRIO	78

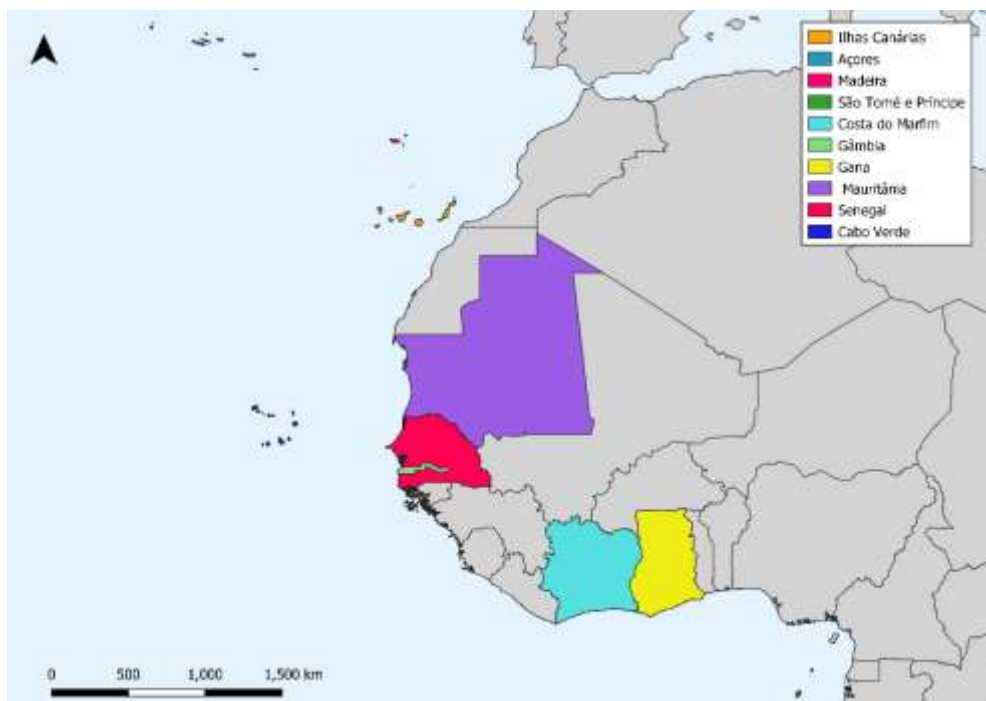
CCI	2021TC16FFOR001
Título	(Interreg VI-D) Madeira-Açores-Canárias (MAC)
Versão	DEFINITIVA
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Elegível a partir de	01/01/2021
Elegível até	31/12/2029
Número de decisão da Comissão	C(2022) 6877
Data da decisão da Comissão	21/09/2022
Número da decisão de alterar o programa	
Data de entrada em vigor da decisão de alteração do programa	
Regiões NUTS II abrangidas pelo programa e países terceiros	(ES70) Comunidade Autónoma das Ilhas Canárias (PT20) Região Autónoma dos Açores (PT30) Região Autónoma da Madeira Países terceiros: (CV) Cabo Verde, (MR) Mauritânia, (SN) Senegal, (GH) Gana, (CM) Costa do Marfim, (GM) Gâmbia e (STP) São Tomé e Príncipe.
Capítulo	Interreg D Cooperação com as regiões ultraperiféricas entre si e com os PTU ou países terceiros ou parceiros vizinhos, ou com organizações regionais de integração e cooperação, ou com várias delas

1. ESTRATÉGIA CONJUNTA DO PROGRAMA: PRINCIPAIS DESAFIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO E RESPOSTAS ESTRATÉGICAS

1.1 ZONA DO PROGRAMA.

O Programa de Cooperação Territorial Europeia Interreg MAC 2021-2027 faz parte da vertente 4 (Interreg D) de acordo com o que está estabelecido no artigo 3.4 do *Regulamento (UE) 2021/1059* que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo, centrado na cooperação das regiões ultraperiféricas entre si e com os países e territórios do ultramar (PTU) ou países terceiros, sócios vizinhos ou organizações regionais de integração e cooperação, ou com vários deles, para facilitar a sua integração regional e o desenvolvimento harmonioso na sua vizinhança.

A área de cooperação é composta por três regiões ultraperiféricas europeias - **Açores, Madeira e Canárias** - pertencentes a dois Estados membros, Portugal e Espanha, e por sete países terceiros - **Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Mauritânia, Senegal e São Tomé e Príncipe** - cinco dos quais fazem parte da Comunidade Económica de Estados da África Ocidental (CEDEAO).



A intensificação da cooperação das regiões ultraperiféricas (RUP) com os países vizinhos é um pilar fundamental da estratégia da UE para estas regiões desde 2004. Esta estratégia acaba de ser renovada e reforçada para a sua

adaptação aos desafios actuais¹. Entre as prioridades de acção da UE em apoio à recuperação e ao crescimento sustentável e inclusivo das RUP está a cooperação com outras regiões europeias, com os países vizinhos e além das fronteiras, com especial ênfase no Interreg e na cooperação com a Europa Global.

O Programa de Cooperação Territorial Interreg MAC consolidou-se nas últimas décadas como o principal instrumento para favorecer a inserção regional das RUP nos seus espaços geográficos de referência, evidenciando a relevância da cooperação regional e as relações de boa vizinhança para impulsionar o desenvolvimento económico sustentável e reforçar a estabilidade política.

No período de 2021-2027 o Programa MAC verá ampliada a sua área geográfica para aprofundar esta cooperação, baseada em interesses e valores partilhados, tendo em vista alcançar objetivos comuns em matéria de inovação e competitividade, transição ecológica, luta contra as alterações climáticas, mobilidade e governação.

1.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS COMUNS, TENDO EM CONTA AS DISPARIDADES E DESIGUALDADES ECONÓMICAS, SOCIAIS E TERRITORIAIS, AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO CONJUNTAS E A COMPLEMENTARIDADE E AS SINERGIAS COM OUTROS PROGRAMAS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, E OS PRINCIPAIS ENSINAMENTOS EXTRAÍDOS DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, ASSIM COMO AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E AS ESTRATÉGIAS DE BACIAS MARÍTIMAS NOS CASOS EM QUE UMA OU MAIS ESTRATÉGIAS ABRANJAM, NO TODO OU EM PARTE, A ZONA DO PROGRAMA.

Os territórios, localizados no Atlântico, o que lhes confere um posicionamento estratégico na interligação entre a Europa, a África e a América, têm uma extensão de 1.815.724 quilómetros quadrados e 84.770.665 habitantes, de acordo com os dados do Eurostat e Banco Mundial para 2020.

A identificação dos desafios comuns da área de cooperação parte da análise das suas principais fraquezas no quadro das áreas de intervenção definidas pelos objetivos políticos da política de coesão para o período de 2021-2027.



A análise de contexto efetuada teve em conta a experiência dos MAC anteriores, assim como outras estratégias e programas, o que permitiu a identificação dos principais desafios do espaço de cooperação que constituem a base sobre a qual se constrói a lógica de intervenção do Programa.

¹ COM (2022) 198 final, 3.5.2022. “Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE”, páginas 25-29.

1.2.1. Os desafios da área de cooperação no período de 2021-2027.

Estes desafios são um total de 10 e caracterizam-se pelo facto de incluírem os elementos mais globais do desenvolvimento regional, mas também os mais concretos que tentam caracterizar este desenvolvimento, aprofundando os desafios da globalização, da revolução tecnológica, da sustentabilidade ou o desafio demográfico, e a superação da crise económica gerada pela pandemia da COVID-19.

DESAFIO 1: *Consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável que permita a recuperação da crise da COVID-19 e se sustente em três pilares fundamentais: o turismo, a economia azul e a economia verde.*

O assentamento das bases de um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável é o principal desafio da zona de cooperação. O espaço caracteriza-se por uma presença maioritária de pequenas e médias empresas e com uma elevada concentração num reduzido número de setores económicos, o que aumenta a sua vulnerabilidade face às crises económicas e reduz a sua resiliência.

EVOLUÇÃO DO PIB PER CÁPITA RELATIVAMENTE À MÉDIA DA UE -27



Fonte: Elaboração própria.

Este desafio tem como ponto de partida uma situação condicionada pelas consequências geradas pela crise sanitária e económica da COVID-19, que pressupôs uma redução do PIB *per capita* especialmente significativa na zona de cooperação.

DESAFIO 2: *Atender a problemática específica das zonas arquipelágicas.*

Os arquipélagos das Ilhas Canárias, Açores, Madeira, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe constituem uma área funcional, com uma problemática multidimensional comum, especialmente patente no alcance territorial, mas também presente no económico, social e ambiental. A abordagem comum implica na prática um desafio que

permitirá o aproveitamento da geração de sinergias. As características dos arquipélagos condicionaram, ao longo da sua história, tanto o modelo, como o nível de desenvolvimento, determinando a sua especialização e impondo custos adicionais.

- ✦ **DESAFIO 3:** *Capitalizar os resultados obtidos através da transferência e reutilização do conhecimento gerado, tendo em vista garantir a sustentabilidade dos projetos e maximizar o seu impacto.*

A trajetória da cooperação na área da Macaronésia permitiu a geração de um importante capital (entendido como o conhecimento gerado em torno das atuações prévias cofinanciadas) em torno do qual persiste o desafio de gerar sinergias positivas.

Os estudos efetuados a este respeito no quadro do POMAC 2014-2020 evidenciaram a necessidade de impulsionar o processo de capitalização para a reutilização, adaptação e transferência deste capital, tendo em vista gerar impactos novos e inovadores.

Neste quadro são 6 as áreas identificadas em que a possibilidade da capitalização de resultados é mais relevante: I+D+i, transferência tecnológica, apoio empresarial, economia circular, biodiversidade e proteção dos recursos naturais e marinhos e gestão de riscos naturais.

- ✦ **DESAFIO 4:** *Potenciar a coordenação entre o MAC e os Programas Indicativos Multianuais (MIP's) dos países terceiros sócios, tendo em vista identificar áreas-chave de cooperação para o desenvolvimento de projetos de interesse comum.*

A cooperação entre as regiões ultraperiféricas e países terceiros ao longo do período de 2014-2020 permitiu um claro avanço na consolidação das estratégias de cooperação entre as partes. Isso traduziu-se numa participação crescente dos países terceiros no Programa.

No quadro do novo período, o desafio centra-se em procurar maiores sinergias entre as estratégias de desenvolvimento da parte europeia e da parte africana do programa, identificando áreas e atuações de interesse comum em que as duas partes possam participar ativamente e obter um benefício mútuo (win-win). A criação de fóruns de diálogo e de trabalho estáveis e permanentes é uma necessidade para o favorecimento da participação dos novos países sócios no programa, e o estabelecimento de estratégias conjuntas.

- ✦ **DESAFIO 5:** *Aproveitar o posicionamento estratégico dos territórios sócios do programa comonexo de união entre a África, América e Europa, favorecendo a participação das empresas regionais nos mercados internacionais.*

O posicionamento estratégico dos territórios converte a zona de cooperação numa ponte entre os três continentes e pressupõe uma oportunidade para se consolidar como uma referência económica, social, cultural e ambiental para o Atlântico médio.

De igual modo, a condição de "ponte tricontinental" pressupõe uma interligação com os mercados internacionais que, ultrapassadas as condicionantes prévias, particularmente nas regiões arquipelágicas, pode facilitar a penetração e o afiançamento da posição das empresas regionais. Para tal, é de grande relevância a colocação em funcionamento de estratégias e iniciativas que favoreçam e motivem a abertura das empresas aos mercados internacionais.

✈️ **DESAFIO 6: Aumentar o esforço em inovação e a participação das empresas na I+D+i.**

A área de cooperação partilha um importante défice em matéria de investigação e inovação. Esta fraqueza encontra-se, tanto na área dos meios dedicados à I+D (inputs), como dos resultados alcançados pelo esforço investidor (outputs) tal como se depreende da tabela seguinte:

ESFORÇO INVESTIDOR E RESULTADOS DA I+D NO ESPAÇO DE COOPERAÇÃO

TERRITÓRIO	INPUTS				OUTPUTS			
	Despesa em I+D		INVESTIGADORES DEDICADOS A I+D		ARTIGOS EM PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		PEDIDO DE PATENTES	
	% do PIB	Ano	Cada milhão de habitantes	Ano	Milhares	Ano	Milhares	Ano
ESPAÑA	1,237%	2018	3.000,9	2018	54.536,59	2018	1.525,0	2018
Ilhas Canárias	0,47%	2018	1.142,4	2018				
PORTUGAL	1,366%	2018	4.537,5	2018	14.294,56	2018	661,0	2018
Açores	0,32%	2018	1.107,2	2018				
Madeira	0,39%	2018	1.604,0	2018				
CABO VERDE	0,073%	2011	123,5	2014	8,69	2018	3,0	2018
MAURITÂNIA	0,014%	2018	-	-	20,32	2018	-	-
SENEGAL	0,577%	2015	564,3	2015	388,32	2018	-	-
COSTA DO MARFIM	0,096%	2016	69,1	2005	248,14	2018	26,0	2012
GANÁ	0,377%	2010	89,1	2015	1.275,99	2018	13,0	2018
Gâmbia	0,0713 %	2018	52,89	2018	33,83	2018	-	-
São Tomé e Príncipe	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial e Eurostat.

Tanto os países africanos como as regiões ultraperiféricas se situam longe dos denominados líderes regionais de inovação. Os dados do Índice Mundial de Inovação 2020 da Organização Mundial da Propriedade Intelectual situam os territórios longe das referências continentais e da média da UE, podendo conceder-lhes a condição de inovadores moderados. Disso se depreende a existência de uma fraqueza conjunta na área da investigação, particularmente a investigação aplicada, destacando-se a criação de clusters tecnológicos, particularmente relacionados com a estratégia de economia azul e com as áreas identificadas nas estratégias de especialização inteligente (RIS3) das RUP, uma potencial área de melhoramento.

ÍNDICE DE INOVAÇÃO

TERRITÓRIO	ÍNDICE GLOBAL DE INOVAÇÃO		SUBÍNDICE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A INOVAÇÃO (INPTS)		SUBÍNDICE DE RESULTADOS DA INOVAÇÃO (OUTPUT)	
	Valor	Posição ranking	Valor	Posição ranking	Valor	Posição ranking
ESPAÑA	45,6	30	54,85	27	36,35	27
PORTUGAL	43,51	31	52,51	32	34,5	29
Líderes da Europa						
Suíça	66,08	1	69,42	2	62,75	1
Suécia	62,47	2	69,19	3	55,75	2
CABO VERDE	23,86	100	33,09	99	14,64	90
MAURITÂNIA	-	-	-	-	-	-
SENEGAL	23,75	102	32,03	102	15,46	84
COSTA DO MARFIM	21,24	112	31,31	105	11,17	115
GANÁ	22,28	108	30,2	113	14,35	93
GÂMBIA	-	-	-	-	-	-
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	-	-	-	-	-	-
Líderes da África Subsaariana						
Maurícias	34,35	52	45,77	47	22,94	60
África do Sul	32,67	60	44,85	49	20,48	68
MÉDIA ÁREA DE COOPERAÇÃO	30,04		39,00		21,08	
MÉDIA MUNDIAL	30,94		41,39		20,74	

Fonte: Elaboração própria a partir do Índice Mundial de Inovação 2020 da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_gii_2020-intro4.pdf).

DESAFIO 7: Apostar num turismo sustentável e inovador que faça face aos problemas associados de gestão de recursos e energia, e que seja compatível com o aproveitamento do património natural do território.

O turismo é um dos pilares fundamentais da estrutura produtiva das Canárias, Madeira e Cabo Verde, e apresenta uma significativa margem de crescimento nos Açores e nos restantes países terceiros. Na República do Gana, registou-se um investimento crescente no Turismo, que representa cerca de 3% do PIB, embora abaixo de outros países da região que se posicionaram como destinos turísticos, como Gâmbia (9% do PIB) ou Senegal (5,3%). Também a Costa do Marfim, com um inequívoco potencial turístico associado aos seus 515 km de costa e aos seus atrativos étnicos, culturais e naturais, experimentou um aumento muito significativo da procura turística entre 2016 e 2017 (13,7%).

A pandemia da Covid-19 teve um impacto considerável no turismo e as repercussões económicas e sociais para alguns dos territórios do espaço foram muito negativas. As perspetivas apontam para um processo de recuperação longo e árduo, que exigirá políticas e investimentos para se fomentar a inovação, a transição digital e o desenvolvimento sustentável como nicho de mercado.

✈ **DESAFIO 8: *Impulsionar a economia verde e a economia azul como setores estratégicos de crescimento económico, introduzir a economia circular, proteger a biodiversidade e fomentar as energias renováveis.***

O aproveitamento dos recursos naturais para o desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis é um dos principais desafios do espaço de cooperação. Tanto as três regiões ultraperiféricas como os países africanos sócios albergam um vasto património natural, com uma biodiversidade e ecossistemas terrestres e marinhos únicos, que bem utilizados, podem ser uma fonte de desenvolvimento económico. De igual modo, os territórios do espaço constituem laboratórios naturais para a execução de atividades de investigação.

A economia verde e azul, com especial referência ao turismo sustentável, mas também a outras atividades como a agricultura ecológica, a aquicultura, a biotecnologia ou as energias renováveis, constituem uma oportunidade para o espaço de cooperação. O desenvolvimento de uma economia azul sustentável que concilie a proteção ambiental e a actividade económica de acordo com as linhas estabelecidas na Comunicação sobre uma nova abordagem para uma economia azul sustentável da UE (COM (2021) 240 final) pode impulsionar a transformação no sentido de uma trajetória de crescimento resiliente e inclusiva. As três regiões ultraperiféricas têm estratégias de economia azul que fornecem o quadro dentro do qual este desafio deve ser enfrentado.

✈ **DESAFIO 9: *Abordar os desafios derivados da mudança climática, dada a sua especial incidência na área de cooperação, e aumentar os esforços na prevenção e atenuação dos seus efeitos.***

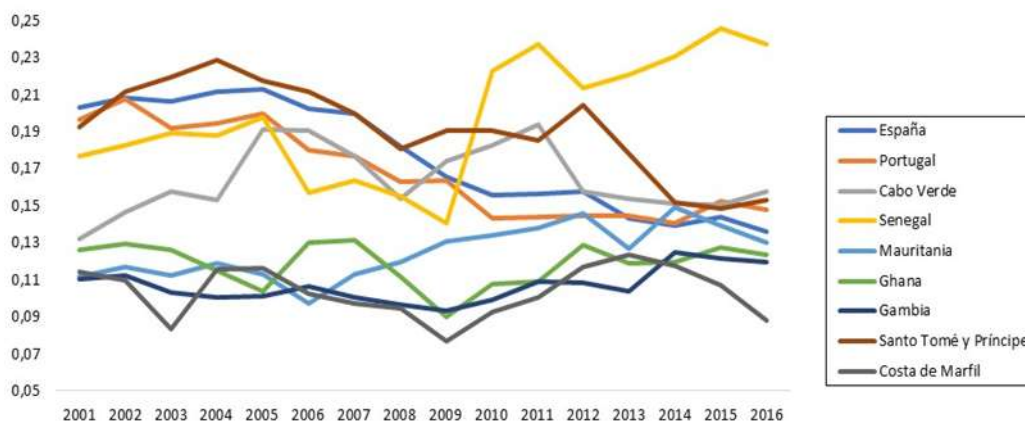
O espaço marítimo abrangido pelo programa é uma área extremamente sensível a questões relacionadas com as alterações climáticas, segurança marítima, tráfico ilegal ou catástrofes ecológicas. Todos estes desafios constituem uma área chave de intervenção para o programa MAC.

A mudança climática está a ter impactos de grande alcance nos ecossistemas das regiões ultraperiféricas e países terceiros que participam no Programa. Trata-se de uma área especialmente sensível. A subida das temperaturas, a alteração de padrões de vento, os fenómenos meteorológicos extremos e a subida do nível do mar são as consequências mais visíveis e os esforços efetuados até ao momento resultam insuficientes. O impacto na segurança alimentar, na saúde e na economia no seu conjunto é considerável, e afeta em maior grau os grupos mais vulneráveis.

A comparação entre as RUP e os Países Terceiros evidencia que, embora as emissões de gases com efeito de estufa *per capita* difiram de forma significativa entre os dois territórios, esta disparidade está condicionada, em grande medida, pelo nível de produção, de modo que se reduz de forma significativa quando se consideram as emissões por PIB. Não obstante, todos os territórios podem tomar medidas para apostarem numa economia de baixas emissões de carbono. O apoio a este tipo de medidas será crucial nos próximos anos e constitui provavelmente o principal desafio conjunto do espaço.

No âmbito das competências dos diferentes territórios participantes, o MAC poderá contribuir para os objectivos da Estratégia Europeia de Segurança Marítima e para o seu Plano de Acção.

EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO2 EM RELAÇÃO AO PIB (QUILOGRAMA POR PPA – PARIDADE DE PODER AQUISITIVO DO PIB DE 2011)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial e Eurostat.

DESAFIO 10: Apoiar a gestão da migração dentro do espaço de cooperação, tanto na origem como no destino, e contribuir para a sensibilização para o fenómeno migratório.

A mobilidade de pessoas na área de cooperação é uma necessidade e uma prioridade para se fomentarem os intercâmbios, a consolidação dos vínculos e a confiança mútua. No entanto, a mobilidade organizada convive com a crescente mobilidade de pessoas em situação irregular.

As migrações de população nos países africanos apresentam perfis claramente diferenciados, resultando como país nitidamente recetor de população imigrante a Mauritânia; enquanto em Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Mauritânia, Senegal, Gana e São Tomé e Príncipe, a percentagem da população emigrante é superior à da população imigrante.²

No lado europeu, as Canárias registam os valores mais elevados de população imigrante, e nos últimos anos a imigração irregular proveniente de vários pontos da costa ocidental africana aumentou significativamente.

Neste contexto, constitui um desafio para a próxima década a abordagem do problema da mobilidade de pessoas dentro do espaço, favorecendo uma mobilidade organizada. De igual modo, constitui um desafio a luta contra a imigração irregular com efeitos negativos, tanto nas sociedades de origem (perda de capital humano, redução da oferta de trabalho e do empreendedorismo, minoração da procura agregada, etc.) como nas regiões de destino, particularmente as Ilhas Canárias, (queda do PIB per capita, crescimento da economia irregular, vulnerabilidade do coletivo e repercussão no mercado laboral, etc.).

² De acordo com a definição do Banco Mundial, a migração líquida é o total líquido de pessoas que migraram durante um período. Isto é, a quantidade total de imigrantes menos a quantidade de emigrantes. Portanto, tal como se mostra na imagem seguinte, o maior recetor de imigrantes é unicamente a Mauritânia. <https://datos.bancomundial.org/indicador/SM.POP.NETM?locations=ST-GM-CV-MR-CI>

1.2.2. Complementaridade e sinergias com outros programas e instrumentos de financiamento, em particular com o Instrumento de Vizinhança, Cooperação para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional – Europa Global

A cooperação das regiões ultraperiféricas entre si e com países terceiros ou parceiros vizinhos tem por objetivo facilitar a sua integração regional e o desenvolvimento harmonioso da sua vizinhança.

No âmbito desta cooperação, poderão ser lançados convites à apresentação de propostas para um financiamento combinado do FEDER e do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI).

A Comissão decidiu incluir uma dotação financeira específica financiada pelo fundo IVCDI no programa MAC de 10 milhões de euros, a fim de ajudar os países africanos que participam no programa a reforçar a sua cooperação com as regiões ultraperiféricas da União no âmbito do programa MAC. Para o efeito, o instrumento IVCDI contribuirá para as acções executadas pela Autoridade de Gestão através de convites conjuntos FEDER/IVCDI. Se necessário, poderá ser utilizada outra modalidade com o acordo da Comissão Europeia e do Comité de Acompanhamento.

Os convites conjuntos abrangerão as seguintes prioridades:

Prioridade: 1 - SMART MAC: MELHORAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE UMA TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA INOVADORA E INTELIGENTE: Dotação do IVCDI de 4.000.000 EUR.

Prioridade: 2 - MAC VERDE - TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE E AZUL, LUTA CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES: Dotação IVCDI de 6 milhões de euros.

O orçamento total do IVCDI é de 10.000.000,00 euros, o que corresponde ao ano de 2025.

As condições de execução desta contribuição, que será executada em regime de gestão indireta em conformidade com o artigo 55.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento (UE) 2021/1059, serão determinadas por um acordo celebrado entre a Comissão e a Autoridade de Gestão.

As oportunidades abertas pela cooperação territorial no âmbito do POMAC apontam para uma alta potencialidade para gerar sinergias positivas e atuar de forma complementar com outros programas ou instrumentos, tanto da UE como de outras instituições e entidades.

Além disso, o MAC procurará sinergias e complementaridade com outros fundos e instrumentos comunitários. A singularidade do espaço de cooperação exclui qualquer risco de sobreposição com outros programas e instrumentos da UE, dado que muitos destes programas são de difícil acesso por parte das regiões ultraperiféricas, devido às suas características especiais. O MAC apresenta-se assim como um programa complementar, que permitirá que as RUP e os seus sócios desenvolvam atuações que não se encaixam nestes outros instrumentos europeus, reforçando simultaneamente a sua capacidade de acesso aos mesmos.

A este respeito, a complementaridade com o programa Erasmus+ é de particular interesse. O programa MAC não inclui a educação e formação entre os seus objectivos específicos, embora estas acções possam ser integradas nos projectos elegíveis para os objectivos específicos seleccionados. Assim, existe um amplo campo de colaboração com Erasmus+, procurando sinergias e desenvolvendo as redes e ligações criadas através de projectos de cooperação do MAC. O mesmo se aplica ao programa de Acções Marie Skłodowska-Curie, e à sua complementaridade, em particular com a Prioridade MAC Inteligente.

O Programa MAC também procurará sinergias com Horizonte Europe nas quatro orientações estratégicas chave: promoção da transição digital e verde, economia circular, gestão sustentável dos recursos naturais e construção de resiliência a catástrofes. Os projectos centrar-se-ão nos sectores mais promissores, especialmente a economia azul sustentável, o turismo ou a bioeconomia. Os projectos que tenham obtido o Selo de Excelência receberão especial atenção e serão tidos em conta para a compatibilidade com as regras dos auxílios estatais no caso da participação de PMEs.

O programa MAC complementa as ações co-financiadas pelos outros Fundos Estruturais e de Investimento.

A complementaridade entre os diferentes fundos nas Ilhas Canárias será garantida através de uma Comissão de Coordenação de Fundos composta por todos os representantes do Governo das Ilhas Canárias em assuntos relacionados com a União Europeia. Esta Comissão, de natureza interdepartamental, mas a nível sectorial, será responsável pela coordenação das ajudas e subsídios financiados total ou parcialmente por fundos comunitários e servirá de intercâmbio de boas práticas entre os diferentes fundos do IEE (FEDER, FSE, FEADER e FEMPA).

O MAC complementa o PO FEDER das Ilhas Canárias através do MAC Inteligente e da Prioridade MAC Verde, embora o MAC se concentre no desenvolvimento e transferência de conhecimentos para os países terceiros parceiros, com vista a abrir oportunidades de negócio e aumentar as relações económicas e comerciais entre os lados europeu e africano, o que favoreceria o desenvolvimento económico e social da área de cooperação como um todo.

No que diz respeito ao PO FSE, embora o MAC não tenha incluído o PO4 entre as suas prioridades, é evidente que toda a estratégia do programa MAC está orientada para a criação de empregos através da revitalização do tecido produtivo. Assim, a Prioridade MAC Inteligente centra-se na investigação aplicada e no apoio às PME; a Prioridade MAC Verde centra-se na promoção da economia verde e azul, bem como da economia circular, através de acções que incentivem a criação de empresas nestes sectores; a Prioridade MAC Governação inclui a capitalização dos resultados obtidos em programas anteriores, com vista a favorecer a reutilização e exploração do conhecimento acumulado e a sua aplicação prática. Na esfera mais social, o MAC Mobilidade dá prioridade à atenção aos menores imigrantes não acompanhados que chegam às Ilhas Canárias, que o FEDER e o FSE abordam através de infra-estruturas e medidas de integração.

A Região Autónoma da Madeira, no âmbito da preparação e gestão dos dois programas que incluem o apoio do FEDER, procurará melhorar a sua articulação especialmente em termos de áreas elegíveis, garantindo a não duplicação das intervenções, complementaridade e sinergias, salvaguardando a natureza, especificidades, características, campos de ação e tipos de ações dos investimentos a serem apoiados.

A Região Autónoma dos Açores, estando em fase de negociação e preparação do programa FEDER Açores 2030, tem procurado reforçar e complementar sinergias com o programa INTERREG VI-D MAC, especialmente nas áreas da Europa mais inteligente e Europa mais verde.

Os Governos Regionais da RAM e da RAA, enquanto Autoridades de Gestão nos seus programas operacionais regionais do FEDER e representantes regionais nos Comités de Gestão e Acompanhamento, além de Controladores Regionais no programa INTERREG MAC 2021-2027, assegurarão, no âmbito das suas competências, a não duplicação das intervenções e apoios e a complementaridade e sinergias entre os programas, tendo em conta as características e especificidades de cada projecto, a sua natureza, áreas de intervenção e tipologias de ações.

A prioridade MAC Mobilidade é proposta como complemento da FAMI, apoiando pequenas ações que facilitam o acolhimento de migrantes na fronteira, à chegada, bem como projectos que contribuem para a sensibilização para o fenómeno migratório, por exemplo, ações de sensibilização na origem sobre os perigos das rotas migratórias

clandestinas. Será também dado apoio a projectos que contribuam para facilitar o regresso dos migrantes e a sua reintegração nos seus países de origem.

Como acima mencionado, o programa MAC está empenhado em impulsionar o dinamismo económico da região, apoiando-se nos seus factores competitivos. A rica biodiversidade da área, tanto terrestre como marítima, é um destes factores, daí o compromisso para com a economia verde e azul. Em relação à economia azul, o MAC pode complementar as acções co-financiadas pelo Fundo Marítimo Europeu e das Pescas (FEMP) e o programa Horizonte Europa no âmbito da Missão Oceanos e Mares, com projectos que favoreçam o empreendedorismo e a competitividade neste sector, numa perspectiva sustentável, promovendo tecnologias renováveis e neutras e desenvolvendo soluções inovadoras.

Em relação à economia verde e à protecção dos recursos naturais, o MAC complementarás acções desenvolvidas no âmbito do FEADER e do FEAGA, apoiando acções que contribuam para melhorar a competitividade do sector agrícola através da incorporação de tecnologias inovadoras, bem como promovendo a eficiência dos recursos e a recuperação, conservação e melhoria dos ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura. Nesta área, será dada especial atenção às produções apoiadas no âmbito do POSEI.

COERÊNCIA EXTERNA DO PROGRAMA

Programas	Competência	Neutralidad e	Complementaridade/s energias positivas	Valor acrescentado do POMAC 2021-2027
Outros Programas Interreg			+	Consideração tipificada das regiões ultraperiféricas e a sua inter-relação com países terceiros no espaço de cooperação
Programas Indicativos Multianuais (MIP's)	+		+	Impulso da cooperação win-win, que vai para além da ajuda ao desenvolvimento
Programas Regionais FEDER das Canárias, Açores e Madeira	+		+	Abordagem de desafios conjuntos alcançando massas críticas suficientes
Estratégias de Especialização Inteligente			+	Impulso das áreas estratégicas
Horizonte Europa	+		+	Dotação de uma capacidade e excelência suficiente das iniciativas, dotando-as de condições para concorrerem nas convocatórias de Horizonte Europa
Programa para o Mercado Único	+			Adaptação às condições específicas das PME's no espaço de cooperação, particularmente centrada no desenvolvimento da inovação e na investigação aplicada.
Green Deal			+	A consideração da mudança climática a partir de uma perspetiva global dota de valor acrescentado o Programa e a sua contribuição para os compromissos adquiridos pela União Europeia no quadro do Pacto Verde Europeu, particularmente no que se refere à Estratégia sobre a Biodiversidade, ao Mecanismo de Transição Justa e ao Plano de Ação para a economia circular, fundamentalmente.
LIFE 2021-2027	+		+	Existe uma elevada coincidência entre o POMAC e o programa Life com o valor acrescentado de uma abordagem conjunta dos desafios específicos da região biogeográfica da Macaronésia e os derivados da condição arquipelágica de vários dos territórios que formam o espaço de cooperação.

Programas	Competência	Neutralidad e	Complementaridade/s inergias positivas	Valor acrescentado do POMAC 2021-2027
Estratégia Atlântica	+		+	A relevância estratégica da economia azul presente em todo o Programa faz com que exista uma sinergia positiva com as cinco áreas temáticas da Estratégia Atlântica, destacando-se a implementação do enfoque por ecossistemas, a redução da pegada de carbono da Europa (que neste caso, além disso, também envolve os Países Terceiros), a exploração sustentável dos recursos naturais no fundo marinho e a resposta a ameaças e emergências.
Estratégia Azul	+		+	A relevância estratégica concedida à economia azul no MAC coadjuva claramente a alcançar os objetivos da estratégia europeia para uma economia azul sustentável, em particular a atenuação da mudança climática, o desenvolvimento de energias renováveis, a circularidade da economia, a preservação da biodiversidade e das paisagens ou a necessidade de investir e I+D+i.

Fonte: *Elaboração própria a partir de dados do Eurostat*

1.2.3. Lições da experiência.

O Interreg MAC 2014-2020 concentrou as suas intervenções nas áreas da inovação, competitividade empresarial, internacionalização e desenvolvimento sustentável, numa linha de continuidade com o MAC 2007-2013, embora mais alinhada com os interesses dos três países terceiros parceiros do programa - Cabo Verde, Mauritânia e Senegal - que viram aumentar significativamente a sua participação nos projectos seleccionados, totalizando 280 entidades participantes dos países terceiros num grande número dos 124 projectos aprovados:

- 156 entidades de Cabo Verde participam em 94 projectos (76% dos projectos aprovados),
- 71 entidades do Senegal estão envolvidas em 47 projectos (38% dos projectos aprovados),
- 53 entidades da Mauritânia estão envolvidas em 38 projectos (31% dos projectos aprovados).

Os resultados alcançados até agora mostram uma eficácia notável que permitiu alcançar um grau significativo dos objectivos, condicionado pelo impacto negativo da pandemia resultante da COVID-19, particularmente no que diz respeito ao turismo e à internacionalização das empresas.

Apesar das disparidades entre os territórios da área de cooperação, a debilidade do tecido produtivo e a sua limitada resiliência face a situações de crise como a que foi gerada pela pandemia são geralmente evidentes. É por isso que as diferentes áreas de intervenção do MAC 2021-2021 serão fortemente orientadas para a melhoria da competitividade do tecido produtivo, através de uma melhor utilização das oportunidades oferecidas pela economia verde e azul e pela economia circular. Este enfoque no desenvolvimento económico sustentável, aproveitando o potencial dos territórios e as oportunidades oferecidas pela cooperação, é coerente com o objectivo prosseguido pelos programas da vertente D do Interreg, que não é outro senão o desenvolvimento económico conjunto das RUP e dos seus países vizinhos e, por conseguinte, a melhoria da estabilidade política do espaço de cooperação.

Numa análise por eixos, a experiência do MAC 2014-2020 mostra que:

No Eixo 1 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, foi detectado um interesse notável por parte dos potenciais beneficiários, apesar de se tratar de uma área em que predominam actividades de baixa intensidade tecnológica. Entre os projectos aprovados, destacam-se os relacionados com I&D&I em áreas relacionadas com a economia azul e as energias renováveis, o que é consistente com as oportunidades e pontos fortes que caracterizam os territórios da área, bem como com as respectivas estratégias de especialização inteligente (RIS3). A principal fraqueza continua a ser a transferência dos resultados da investigação para o mercado, pelo que o MAC 2021-2027 irá concentrar-se na investigação aplicada. Do mesmo modo, o MAC 2021-2027 incluirá as PME como beneficiárias directas destes projectos, o que reforçará esta ligação entre a investigação e o tecido

produtivo, ajudando a assegurar que os projectos apresentados respondem às necessidades reais das empresas e contribuem directamente para melhorar a sua competitividade.

No Eixo 2 - Melhorar a competitividade das empresas, apesar dos 28 projectos seleccionados, orientados para a prestação de serviços avançados, a realidade mostra que o tecido económico é ainda extremamente vulnerável, devido à escassa diversificação com uma excessiva dependência do sector dos serviços e de uma série de actividades económicas tradicionais. A presença de uma maioria de pequenas e mic26empresas, com pouca capacidade de investimento, torna difícil a consolidação de uma cultura inovadora. A abertura ao mundo exterior permanece limitada, as empresas continuam a operar quase exclusivamente nos mercados locais, e o progresso alcançado tem sido afectado pelas consequências da pandemia. O MAC 2021-2027 continuará portanto a apoiar as empresas na sua transição para modelos mais inovadores, com vista a reforçar a sua resiliência a situações de crise.

No âmbito da Prioridade 1, a combinação dos dois objectivos específicos seleccionados apoiará as empresas nos seus processos de inovação, com um claro empenho na internacionalização como forma de ultrapassar as dificuldades ligadas à pequena dimensão dos mercados locais. A cooperação entre os territórios da área é assim apresentada como uma forma de abrir novas oportunidades de negócio, principalmente no domínio da exportação de serviços.

Os eixos 3 e 4 do MAC 2014-2020 - adaptação às alterações climáticas, gestão de riscos, protecção ambiental e eficiência de recursos - têm sido áreas onde os interesses dos lados europeu e africano do programa se sobrepuseram, como demonstrado pelas parcerias dos projectos aprovados. A adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos associados é provavelmente o maior desafio conjunto desta área de cooperação, uma vez que é uma área particularmente vulnerável a fenómenos extremos, tais como chuvas torrenciais, subida do nível do mar, ondas de calor e frio, secas e tempestades tropicais. Estes fenómenos aumentam todos os anos e afectam a vida humana. Por outro lado, esta localização geográfica, que constitui uma fonte de riscos climáticos, é ao mesmo tempo a razão da existência de um património natural excepcional, e o MAC sempre foi um instrumento poderoso para complementar as acções de protecção ambiental levadas a cabo no âmbito de outros programas europeus e internacionais. Por esta razão, e tendo em conta a incorporação de quatro novos países africanos no programa, todos eles na costa atlântica de África, e o elevado grau de coincidência de interesses em tudo relacionado com a transição ecológica e a luta contra as alterações climáticas, o MAC 2021-2027 continuará a dar prioridade a esta área de intervenção, com o objectivo de unir esforços no desenvolvimento de estratégias, planos e programas que assegurem uma melhor adaptação às alterações climáticas, trocando informações e boas práticas, e gerando bases de dados comuns para facilitar a tomada de decisões. Do mesmo modo, foi dada prioridade como objectivo específico à eficiência energética e à promoção das energias renováveis, duas áreas que têm sido actores-chave no MAC 2014-2020 e que continuarão a contribuir tanto para a luta contra as alterações climáticas como para a promoção do desenvolvimento económico sustentável, dado o potencial dos territórios da área para desenvolver a actividade económica neste domínio e para atrair investimento.

Finalmente, o Eixo 5 do MAC 2014-2020 - melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública, tem sido crucial para facilitar o bom funcionamento do programa. A diversidade

dos territórios participantes, o seu afastamento uns dos outros, e a desconexão entre a programação do MAC e a identificação das prioridades dos países terceiros no âmbito do FED e de outros instrumentos, foram ultrapassadas graças às acções desenvolvidas no âmbito deste eixo, em particular graças ao projecto HEXAGONE. A principal fraqueza continua a ser a programação conjunta e o financiamento conjunto de acções, o que no próximo período será facilitado pelas disposições do Artigo 43 do Regulamento de Cooperação Territorial Europeia e do Artigo 55 do Regulamento IVDCI-Global Europa. A adição de quatro novos países terceiros ao novo programa requer um maior reforço da coordenação entre os lados europeu e africano, e instrumentos para assegurar um diálogo permanente para a identificação e implementação de políticas e projectos estratégicos. O projecto HEXAGONE deve ser reorientado e reforçado para responder a este desafio, e tornar-se uma plataforma de governação, aberta à participação de outras entidades relevantes presentes na área da cooperação, que pode proporcionar valor acrescentado e melhorar as sinergias com outras estratégias, programas e instrumentos financeiros.

Em dois dos três períodos de programação anteriores, MAC 2017-2013 e MAC 2014-2020, foram desenvolvidos cerca de 250 projectos de cooperação, que geraram resultados valiosos e um stock de conhecimentos que devem ser explorados. A capitalização dos resultados obtidos será um objectivo prioritário e transversal do MAC 2021-2027. Será posta em prática uma estratégia de capitalização desde o início do programa, que será concebida de acordo com as conclusões do apoio fornecido pelo Programa INTERACT no âmbito do "Apoio à Medida da Capitalização" 2021, do qual o Programa MAC foi beneficiário. O trabalho realizado no âmbito desta assistência técnica, e em particular a análise comparativa das experiências de outros programas, levou à conclusão de que a opção mais apropriada para o programa MAC são os convites específicos para projectos de capitalização, com base nos projectos co-financiados em períodos de programação anteriores, e visando novas áreas geográficas ou novos beneficiários. O MAC afectará recursos financeiros e humanos à implementação destas acções no âmbito da Prioridade 3 - Governação do MAC, embora abranja os temas da Prioridade 1 - MAC inteligente e da Prioridade 2 - MAC verde, em coerência com a sua abordagem transversal.

1.2.4. Seleção da estratégia

A seleção da estratégia foi efetuada através de uma metodologia *bottom-up* que parte do diagnóstico do espaço traduzido nos desafios descritos, assim como da experiência extraída dos Interreg MAC anteriores registada nas avaliações efetuadas.

Paralelamente, foi tida em conta uma série de documentos estratégicos que serviram de base para a definição e orientação da estratégia do Programa, em particular:

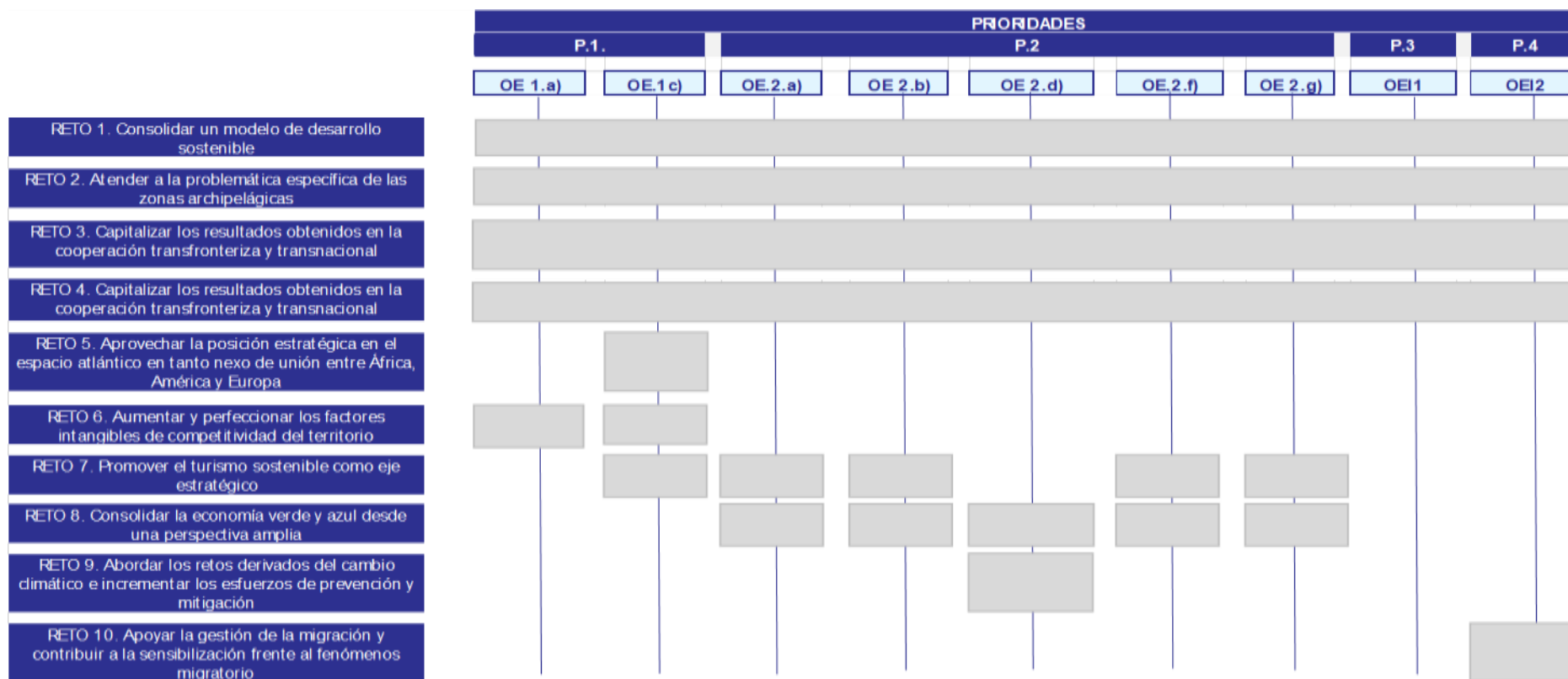
- ✓ as recomendações da Comissão Europeia - Draft Orientation Paper: Régions Ultrapériphériques (RUP's) Interreg Madère-Açores-Canaries 2021-2027, de 9 de outubro de 2019.
- ✓ as sucessivas Comunicações da Comissão Europeia sobre uma Estratégia comunitária a favor das RUP e os trabalhos em curso para adequar tal estratégia à nova conjuntura e novas prioridades da UE, tendo em vista fazer face ao impacto da COVID-19.

- ✓ os documentos políticos e estratégicos que enquadram as relações entre a UE e os países africanos: o Consenso Europeu para o Desenvolvimento, a Comunicação conjunta "Para uma estratégia global com a África", e o novo acordo de associação entre a organização de Estados ACP e a UE.
- ✓ os programas indicativos multianuais dos países terceiros incluídos no MAC e o programa regional da África Subsaariana.

Este procedimento permitiu a conceção de uma estratégia com quatro prioridades que correspondem a dois objetivos políticos [artigo 5 do Regulamento (UE) 2021/1060], dois objetivos específicos Interreg [artigo 14 do Regulamento (UE) 2021/1059] e a 9 objetivos específicos.

SELEÇÃO DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS: UMA RESPOSTA EFETIVA AOS DESAFIOS DO ESPAÇO DE COOPERAÇÃO

Fonte: Elaboração própria



OBJETIVO POLÍTICO/ OBJETIVO INTERREG SELECIONADO	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO	PRIORIDADE
<p>OP1 Uma Europa mais competitiva e inteligente</p>	<p><i>OE.1.1 Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e a implantação de tecnologias avançadas</i></p>	<p>1 MAC Inteligente</p>
	<p><i>OE.1.3 Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e da criação de emprego nestas, também mediante investimentos produtivos</i></p>	
<p>OP2 Uma Europa mais verde</p>	<p><i>OE.2.1 Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa</i></p>	<p>2 MAC Verde</p>
	<p><i>OE.2.2 Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001</i></p>	
	<p><i>OE.2.4 Fomento da adaptação à mudança climática, à prevenção do risco de catástrofes e à resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas</i></p>	
	<p><i>OE.2.6 Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos</i></p>	
	<p><i>OE.2.7 Proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas (de agora em diante, "infraestruturas verdes"), também nas zonas urbanas, e a redução de qualquer forma de contaminação</i></p>	

OBJETIVO POLÍTICO/ OBJETIVO INTERREG SELECIONADO	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO	PRIORIDADE
OEI.1 (Interreg) Uma melhor governação em cooperação	OEI.6.1. Melhoramento da capacidade institucional, fomento das ações interpessoais, apoio a uma melhor governação da cooperação	3 MAC Governação
OEI.2 (Interreg) Uma Europa mais segura e protegida	OEI.7.2. Gestão da mobilidade e da migração	4 MAC Mobilidade

1.2.5. Princípios horizontais.

Durante a preparação, implementação, monitorização e avaliação, o Programa MAC deve promover e assegurar o respeito pelos princípios horizontais estabelecidos no artigo 9º do Regulamento 2021/1060 (Regulamento das Disposições Comuns): respeito pelos direitos fundamentais, igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade. Os projetos elegíveis para financiamento ao abrigo do programa devem incluir acções que contribuam positivamente para a realização destes objectivos. Isto será tido em conta na avaliação das propostas, será acompanhado durante a execução do programa e reflectir-se-á nos relatórios de avaliação.

Os valores que inspiram o Programa MAC e que estão presentes horizontalmente em todas as áreas de intervenção - em particular a coesão social e territorial, a igualdade, a gestão eficiente dos recursos, a transparência, a participação, a competitividade territorial sustentável e a solidariedade - estão fortemente alinhados com o objectivo de promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a realização dos ODS.

Enquanto programa destinado a promover a integração regional das RUP no seu ambiente geográfico imediato, reforçando a cooperação económica, técnica, científica e institucional com os países da costa ocidental africana, o MAC permitirá estabelecer parcerias a favor do desenvolvimento sustentável, associando problemas semelhantes a soluções comuns. Oitenta por cento dos recursos do Programa são atribuídos à Prioridade 1 - MAC Inteligente, com um enfoque claro no crescimento económico sustentável através do reforço do tecido económico da área de cooperação, e à Prioridade 2 - MAC Verde, concentrando-se em acções de combate às alterações climáticas, adaptação aos seus efeitos e protecção da natureza. Numa área marcada por profundas disparidades económicas e particularmente sensível às consequências das alterações climáticas, espera-se que uma elevada proporção dos projectos a desenvolver contribua para melhorar as condições de vida da sua população.

A inclusão do reforço da capacidade institucional (Prioridade 3 - MAC de Governança) e o apoio à mobilidade e migração (Prioridade 4 - MAC de Mobilidade) estão alinhados com os objectivos da erradicação da pobreza e da construção de instituições fortes.

Durante a preparação do programa, foi realizado um rastreio para determinar a necessidade de uma Avaliação Ambiental Estratégica, tal como previsto na Directiva 2001/42/CE. A conclusão foi que as linhas de acção propostas no Programa MAC não eram susceptíveis de ter qualquer impacto ambiental significativo. O tipo de acções previstas terá efeitos benéficos para a protecção e conservação da natureza nas zonas abrangidas pelo programa. Contudo, a fim de assegurar a realização dos potenciais efeitos favoráveis e eliminar os efeitos específicos que podem ser gerados por um projecto específico, os elementos de integração ambiental devem ser incorporados no processo de selecção das operações associadas a cada convite à apresentação de propostas.

A tipologia das acções é compatível com o princípio de "nenhum dano significativo" (DNSH). Não estão previstos impactos ambientais significativos, devido à natureza das operações.

O Programa irá promover a contribuição dos projectos seleccionados para a iniciativa Nova Bauhaus Europeia. Os potenciais beneficiários serão informados dos objectivos desta iniciativa, com vista a que os projectos ajudem a construir uma vida quotidiana melhor, através de soluções baseadas na economia circular, inovação e eficiência energética, entre outras.

Durante a implementação do programa, a Autoridade de Gestão promoverá a utilização estratégica dos contratos públicos para apoiar os objectivos políticos. Os beneficiários serão encorajados a utilizar critérios qualitativos e económicos. Sempre que possível, serão incluídos critérios sociais, ambientais, de acessibilidade e outros critérios qualitativos.

1.2.6. Intercâmbio electrónico de dados (e-Cohesion).

Desde o período 2007-2013, o programa MAC tem vindo a implementar um sistema de gestão e controlo através de uma aplicação informática que permite o intercâmbio de informações entre as Autoridades e os beneficiários através de um sistema electrónico de dados (actualmente SIMAC2020), com o objectivo de simplificar e reduzir a carga administrativa na implementação do programa, tanto para os organismos de gestão como para os beneficiários.

No novo programa MAC 2021-2027, e em conformidade com o artigo 69º do Regulamento das Disposições Comuns (RCP), as autoridades do programa disporão de um sistema de gestão e controlo para assegurar que funcionam de acordo com o princípio da boa gestão financeira e com os requisitos-chave da legislação comunitária, aplicando o princípio "only once".

O sistema de monitorização, gestão e controlo do programa será denominado SIMAC e está actualmente a ser desenvolvido com base no sistema já utilizado no período de 2014-2020. O sistema foi desenvolvido no início do período 2007-2013 e provou ser um sistema de monitorização óptimo para o programa, sendo capaz de se adaptar rapidamente a todas as circunstâncias necessárias e às exigências das mudanças na regulamentação regional, nacional e europeia.

Deve também notar-se que foi desenvolvida uma ligação directa e inversa com o sistema informático da Autoridade Certificadora e Entidade Pagadora do programa (Agência de Desenvolvimento e Coesão de Portugal), o que facilita muito a interacção entre todas as Autoridades do programa (AG/SC, AC e AA) em termos de pagamentos aos beneficiários, certificações à CE, contas anuais, controlos AA e cobrança de dívidas. A flexibilidade, adaptabilidade e agilidade demonstradas pelo desenvolvimento de um sistema de monitorização TI próprio, adaptado às características especiais do programa, levaram à decisão de o manter, adaptar e melhorar no período 2021-2027.

Um sistema simplificado de cálculo de custos baseado nos custos unitários de pessoal (baseado num estudo com bases de dados históricos relatados favoravelmente pela Autoridade de Auditoria do Programa) juntamente com outros custos simplificados previstos nos regulamentos da UE foi também implementado no período de 2014-2020. Os sistemas de custos simplificados continuarão também a ser implementados na declaração de despesas pelos beneficiários, aplicando alguns dos previstos nos regulamentos da UE e indexando o sistema de custos unitários para o pessoal já implementado em 2014-2020. O Comité de Acompanhamento aprovará os sistemas de custos simplificados a serem aplicados no programa MAC 2021-2027 antes do lançamento dos convites à apresentação de propostas.

Em conformidade com o Artigo 69(8) e (9) do CPR, as Autoridades do Programa devem também assegurar que todas as trocas de informação entre os beneficiários e as Autoridades do Programa sejam efectuadas através de sistemas electrónicos de intercâmbio de dados, garantindo os requisitos do Anexo XIV do CPR.

As Autoridades do Programa assegurarão igualmente que todas as trocas oficiais de informação com a Comissão sejam efectuadas através de um sistema electrónico de intercâmbio de dados, tal como estabelecido no Anexo XV do CPR, utilizando o SFC2021.

1.2.7. Contribuição das intervenções para as estratégias macro-regionais e de bacia marítima (Estratégia Atlântica).

A área de cooperação elegível ao abrigo do Programa INTERREG VI-D MAC 2021-2027 representa uma parte importante do território abrangido pela Estratégia da Bacia do Mar para o Atlântico. Esta Estratégia foi adoptada em 2011 para apoiar o desenvolvimento sustentável da economia azul nos Estados Membros atlânticos da UE. Em 2013, a Comissão apresentou o Plano de Acção Atlântico com vista à implementação da Estratégia, e em 2020, uma comunicação intitulada "Uma Nova Abordagem à Estratégia Marítima Atlântica". Plano de Acção Atlântico 2.0" (COM (2020) 329 final).

O novo Plano de Acção visa reforçar as políticas da UE relacionadas com a região atlântica da UE e aumentar as sinergias entre elas a fim de apoiar uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva na região atlântica da UE. Isto inclui em particular as políticas e programas da UE relacionados com portos e conectividade, energia de fontes renováveis, educação e competências, mitigação das alterações climáticas e em particular as acções da Agenda de Competências, adaptação às alterações climáticas, ambiente, e investigação e inovação.

A selecção das prioridades do programa MAC 2021-2027 reforça claramente a nova abordagem do Plano de Acção Atlântico. De facto, as regiões europeias que fazem parte do Programa, juntamente com os países terceiros africanos participantes, têm um forte historial de cooperação em projectos comuns que impulsionam as prioridades do Plano de Acção Atlântico, especialmente em termos de I&D&I nos sectores da economia azul, reforço da gestão ambiental costeira e dos portos, monitorização dos oceanos, mitigação das alterações climáticas e gestão e conservação dos recursos marinhos. Esta experiência é um excelente ponto de partida para enfrentar os desafios transnacionais que afectam a macro-região atlântica no período 2021-2027.

Assim, a Prioridade 1 do programa (MAC Inteligente) abre oportunidades para os agentes dos sistemas regionais de inovação cooperarem na partilha de conhecimentos científicos sobre o ambiente marinho, bem como para a melhoria das capacidades de I&D&I e o aumento da competitividade no domínio da economia azul aplicada ao tecido produtivo.

A prioridade 2 do programa (MAC Verde) contribui para a sustentabilidade através da promoção das energias renováveis marinhas, da gestão e conservação do meio marinho e dos seus recursos e da luta contra as alterações climáticas. Assim, estão previstos investimentos em energias renováveis, gestão e conservação dos recursos marinhos e costeiros, monitorização marinha, biodiversidade, adaptação às alterações climáticas ou prevenção de riscos naturais para a protecção das populações e ecossistemas costeiros.

Além disso, esta contribuição é reforçada pela criação no Atlântico Nordeste da sub-região biogeográfica macaronésica, definida pelas águas em torno dos Açores, Madeira e Ilhas Canárias (Artigo 2.a.iv) na Directiva-Quadro Estratégia Marinha (Directiva 2008/56/CE). Esta norma estabelece uma abordagem e objectivos comuns da União Europeia (UE) para a prevenção, protecção e conservação do

ambiente marinho contra as pressões e impactos das actividades humanas nocivas, permitindo ao mesmo tempo a sua utilização sustentável através de uma abordagem ecossistémica.

1.3 JUSTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS POLÍTICOS SELECIONADOS E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS INTERREG, AS RESPECTIVAS PRIORIDADES, OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AS MODALIDADES DE AJUDA, ABORDANDO, QUANDO FOR PERTINENTE, AS LIGAÇÕES QUE FALTAM NA INFRAESTRUTURA TRANSFRONTEIRIÇA.

OBJETIVO POLÍTICO/ INTERREG SELECIONADO	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO	PRIORIDADE	JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO
OP1	<p><i>OE 1.1. Desenvolvimento e melhoria das capacidades de investigação e inovação e a implantação de tecnologias avançadas</i> (26%)</p>	1	<p>FRAQUEZA: Insuficiente esforço investidor em I+D e predomínio de atividades de baixa intensidade tecnológica</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: A trajetória de anteriores períodos de programação evidência o notável interesse nesta área de atuação, se tivermos em conta que se tem vindo a verificar um considerável excesso de procura nos últimos anos.</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Fortalecer o potencial inovador através da investigação aplicada, orientada para identificar e resolver problemas conjuntos, em particular nas áreas de maior interesse para o Espaço de Cooperação, como o turismo, os recursos marinhos ou a energia.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
	<p><i>OE.1.3. Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e da criação de emprego nestas, também mediante investimentos produtivos</i> (16%)</p>	1	<p>FRAQUEZA: Economia pouco industrializada e com uma notável dependência do turismo, com um tecido empresarial com uma excessiva proporção das pequenas empresas e uma reduzida cobertura de exportações.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: O apoio às PME's nos processos de inovação e internacionalização contou com uma importante resposta no período de 2014-2020, que permitiu a aprovação de um total de 28 projetos, particularmente orientados para a prestação de serviços avançados.</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Potenciar a cooperação empresarial e institucional que favoreça a competitividade do tecido produtivo e a sua internacionalização como uma via necessária para sustentar e criar emprego no território.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
OP2	<p><i>OE.2.1. Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> (5%)</p>	2	<p>FRAQUEZA: Aumento generalizado da emissão de gases com efeito de estufa com uma clara área de melhoria na eficiência energética.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: As energias renováveis foram uma das áreas preferenciais na I+D+i no programa 2014-2020, enquanto área prioritária RIS3.</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Promover medidas para a eficiência energética que contribuam para a consecução dos objetivos climáticos da União Europeia, em particular em setores estratégicos como o turismo.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
	<p><i>OE.2.2. Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001</i> (5%)</p>		<p>FRAQUEZA: A maior parte da energia que se produz e consome no espaço de cooperação é proveniente de recursos fósseis, o que aumenta a dependência exterior do aprovisionamento e acentua a mudança climática mediante a emissão de gases com efeito de estufa.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: As energias renováveis foram uma das áreas preferenciais na I+D+i no programa 2014-2020, enquanto área prioritária RIS3.</p>

OBJETIVO POLÍTICO/ INTERREG SELECIONADO	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO	PRIO- RIDADE	JUSTIFICACIÓN DA SELEÇÃO
			<p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Aproveitamento dos recursos naturais e, particularmente, marinhos, para a produção de energias renováveis.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
	<p>OE 2.4) Fomento da adaptação à mudança climática, à prevenção do risco de catástrofes e à resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas (11%)</p>	2	<p>FRAQUEZA: Impacto negativo da mudança climática associado à subida da temperatura, alteração de padrões de vento e subida do nível do mar, face ao qual os esforços efetuados até ao momento têm sido insuficientes. O cenário é díspar entre as regiões ultraperiféricas e os países terceiros.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: Os esforços efetuados para a otimização dos recursos como ponto de partida para o planeamento conjunto de operações e a resposta comum a situações de emergência e à mudança climática têm uma trajetória consolidada e bem-sucedida. Prova disso foi a colocação em funcionamento, em 2014-2020, de 10 projetos associados a riscos e medidas face à mudança climática e 8 a riscos não relacionados com o clima.</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Promover ações destinadas à luta contra a mudança climática, assim como à prevenção e gestão de riscos naturais, melhorando a capacidade de resposta, que minimize os efeitos negativos e reforce a resiliência e permita que se contribua para a consecução do objetivo proposto no Pacto Verde Europeu.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
	<p>OE.2.6) Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de Recursos (11%)</p>	2	<p>FRAQUEZA: Linearidade significativa da economia, com uma proporção muito reduzida de materiais e recursos secundários que voltem a ser integrados no mercado.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: São várias as iniciativas de êxito aprovadas no quadro do MAC, tais como AD4MAC ou ISLANDAP e ISLANDAP ADVANCED, que trabalham no melhoramento da circularidade da economia, e com isso no favorecimento do crescimento do PIB e da criação de emprego.</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Fomentar a circularidade da economia, contribuindo para reforçar a competitividade da zona de cooperação, protegendo o meio ambiente e sensibilizando os consumidores.</p> <p>TIPOS DE AJUDA: Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.</p>
OP2	<p>OE.2.7) Proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas (de agora em diante, "infraestruturas verdes"), também nas zonas urbanas, e a redução de qualquer forma de contaminação (11%)</p>	2	<p>FRAQUEZA: O rico património natural do território MAC é uma das suas principais forças como fonte de desenvolvimento económico, em particular nos territórios dependentes do turismo. Este património é extremamente frágil e deve ser gerido e desfrutado com critérios de sustentabilidade.</p> <p>EXPERIÊNCIA PRÉVIA: A conservação e proteção do meio ambiente e a promoção da eficiência no uso dos recursos foi uma constante no POMAC. Durante o período de 2014-2020 concretizou-se no Eixo Prioritário 4 (com 24,7% da ajuda FEDER).</p> <p>SOLUÇÃO ORIENTADA: Fazer face ao desafio que a gestão do património natural implica, como segredo do desenvolvimento económico sustentável, particularmente através das oportunidades que oferece ao turismo,</p>

OBJETIVO POLÍTICO/ INTERREG SELECIONADO	OBJETIVO ESPECÍFICO SELECIONADO	PRIO- RIDADE	JUSTIFICACIÓN DA SELEÇÃO
			enfrentando os desafios económicos e ambientais no desenvolvimento de modelos de gestão integral. <u>TIPOS DE AJUDA:</u> Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.
OEI.1	OEI.1. Melhoramento da capacidade institucional, fomento das ações interpessoais, apoio a uma melhor governação da cooperação (9%)	3	<u>FRAQUEZA:</u> O desafio da governação eficaz e eficiente da cooperação adquire uma dimensão particularmente relevante com a adesão de novos países terceiros ao programa. Necessidade de se garantir a coordenação entre o MAC e a programação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI). <u>EXPERIÊNCIA PRÉVIA:</u> A participação dos países terceiros consolidou-se no quadro do POMAC 14-20, tendo alcançado 84,6% (104 projetos face aos 30 do período de 2007-2013) <u>SOLUÇÃO ORIENTADA:</u> Fomentar a cooperação institucional que facilite a capacidade de gestão e a plena integração dos países terceiros como parte fundamental do programa, aproveitando a experiência do período de 2014-2020. <u>TIPOS DE AJUDA:</u> Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.
OEI.2	OEI.2. Gestão da mobilidade e da migração (5%)	4	<u>FRAQUEZA:</u> A mobilidade de pessoas na área de cooperação é uma necessidade e uma prioridade para se fomentarem os intercâmbios, a consolidação dos vínculos e a confiança mútua. No entanto, esta mobilidade organizada convive com a crescente mobilidade de pessoas em situação irregular do continente africano para a UE, sendo as Canárias uma das regiões de chegada. Isto cria dificuldades, tanto para os países de origem e trânsito, como para os de destino. <u>EXPERIÊNCIA PRÉVIA:</u> A possibilidade de abordar questões específicas de cooperação externa como a segurança, a gestão de cruzamentos fronteiriços e a migração constitui uma novidade dos Objetivos Específicos Interreg do período de 2021-2027. <u>SOLUÇÃO ORIENTADA:</u> como complemento às atuações desenvolvidas no quadro de outros instrumentos europeus, o MAC apoiará as entidades encarregadas da gestão da migração, facilitando o acolhimento na fronteira, e contribuirá para a sensibilização para o fenómeno migratório. <u>TIPOS DE AJUDA:</u> Subvenção desde que os projectos não gerem receitas.

2. PRIORIDADES

2.1. PRIORIDADE 1: MAC INTELIGENTE – MELHORAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE UMA TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA INOVADORA E INTELIGENTE

A falta de competitividade das empresas do espaço de cooperação exige uma continuidade no apoio a uma transformação inovadora e inteligente. A capitalização dos resultados obtidos nos MAC anteriores será o eixo central desta Prioridade.

2.1.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1. Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e a implantação de tecnologias avançadas.

Dar-se-á prioridade à investigação aplicada, que responda a necessidades reais do mercado. As oportunidades de negócios do espaço de cooperação podem surgir do desenvolvimento de soluções inovadoras, adaptadas aos desafios existentes nos territórios envolvidos, e transferidas para o mercado.

a) Tipos de ação relacionados e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso.

A zona macaronésica e os Países Terceiros partilham um importante défice em matéria de investigação e inovação, especialmente patente nos países africanos.

O espaço de cooperação situa-se longe dos denominados líderes regionais de inovação, podendo conceder, tanto às regiões ultraperiféricas europeias, como aos Países Terceiros, a condição de inovadores moderados. De acordo com os pilares da competitividade estabelecidos pelo Fórum Económico Mundial, estes territórios ainda estariam, em termos gerais e ultrapassando as diferenças entre eles, num nível básico de competitividade centrado em economias impulsionadas por fatores (factor-driven economies). Poucos passos foram dados até ao momento para um modelo impulsionado pela eficiência (efficiency-driven), altamente necessários para se poder alcançar um modelo com um maior peso da inovação (innovation-driven). Neste sentido, torna-se especialmente relevante a aposta em políticas que se apoiem no binómio eficiência-inovação.

Depreende-se daí a existência, não só de uma fraqueza conjunta em matéria de investigação, particularmente aplicada, e inovação, mas também de mecanismos estáveis que veiculem a transferência de conhecimentos para o setor privado. O baixo nível de cooperação de centros de investigação e universidades com o tecido empresarial constitui um dos maiores problemas que os sistemas de inovação do território enfrentam. A pouca participação das empresas nas iniciativas e grupos de investigação faz com que esta se afaste das necessidades efetivas do mercado. Isto conduz a um aproveitamento subótimo das capacidades de I+D+i por parte das empresas, que veem assim reduzido o seu potencial para a inovação.

Neste contexto, os esforços da cooperação devem seguir duas direções principais:

- Em primeiro lugar, é fundamental a consolidação de um "ecossistema" tecnológico comum que facilite a interação entre a universidade e centros de investigação com a indústria. Só assim é possível melhorar o rendimento da I+D para os tecidos económicos regionais e, portanto, elevar o desempenho dos sistemas de inovação.
- Em segundo lugar, é necessária uma maior promoção comum da valorização e transferência dos resultados da investigação, de forma que, através de um trabalho conjunto, cheguem ao mercado e proporcionem soluções às necessidades do tecido empresarial do Espaço de Cooperação. Com efeito, o melhoramento da transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos para o setor empresarial, em resultado de um trabalho em comum, promoverá uma maior eficácia nos sistemas regionais de inovação e a criação de valor, promovendo a interface entre o conhecimento e a inovação de que o mercado necessita.

A cooperação público-privada permite, neste quadro, a superação das dificuldades que o tecido produtivo enfrenta, particularmente as empresas de menor tamanho, pelo facto de permitir que se reúnam as capacidades investigadoras do território e as necessidades efetivas do tecido produtivo, alcançando massas críticas e minimizando a dispersão de esforços no espaço de cooperação. Isso permitirá a consolidação de uma cultura inovadora que garanta a competitividade das empresas nos mercados internacionais.

Portanto, impõe-se a necessidade de apoiar a I+d+i orientada para dar resposta à procura das empresas e do conjunto da sociedade, assim como a transferência de conhecimentos, tendo em vista favorecer o desenvolvimento de soluções tecnológicas para a aplicação dos resultados obtidos.

Com esta finalidade propõem-se, entre outras possíveis, os seguintes tipos de ações:

✦ *Iniciativas que apoiem projetos de colaboração entre centros de investigação e empresas que criem espaços de intercâmbio entre a investigação, a inovação e a empresa, e ensaiem a transferência do laboratório para o mercado. Estas iniciativas devem basear-se nas vantagens competitivas regionais, nas prioridades definidas nas estratégias de especialização inteligente na área do MAC e nas características das infra-estruturas científico-tecnológicas existentes. As acções devem promover a I&D privada e podem melhorar a competitividade das estruturas públicas para a atracção de projectos internacionais de I&D, sempre em complemento do financiamento de infra-estruturas. Exemplos deste tipo de iniciativa poderiam ser:*

- *Apoio a acções que promovam a utilização de infra-estruturas públicas de investigação pelas empresas (para ensaios experimentais, instalação e monitorização de protótipos, etc.).*
- *Apoio a acções públicas que promovam a utilização de terrenos ou espaços para os adaptar e equipar com as infra-estruturas e equipamentos necessários para que as empresas e centros de investigação possam criar e desenvolver actividades de I&D inovadoras ou especializadas em determinadas áreas em função das condições destes espaços, e maximizar a colaboração entre eles.*
- *Apoio à celebração de contratos de tecnologia inovadora entre empresas e centros de investigação que conduzam a acordos de transferência de conhecimento e tecnologia.*
- *Em geral, apoio à colaboração entre os sectores público e privado em I&D e inovação.*

✦ *Ações de transferência de tecnologia entre universidades/centros de investigação e empresas nas áreas estratégicas – agroalimentar, bioeconomia, crescimento azul, aeroespacial, turismo e indústrias criativas, entre outros - especialmente focadas no aumento da competitividade, produtividade e criação de emprego. Para além do ponto anterior:*

- *o apoio à geração de empresas de base tecnológica de instituições de investigação com base nos conhecimentos gerados nessas instituições*
- *o reforço da actividade dos OTRIs (gabinetes de transferência de resultados de investigação) ou similares*
- *o promoção do empreendedorismo entre os investigadores*
- *o reforço da colaboração com empresas privadas (por exemplo, através da criação de cadeiras ad-hoc), o estabelecimento de acordos para a exploração dos resultados da investigação, a criação de consórcios para a realização de projectos de I&D, o desenvolvimento de modelos empresariais inovadores, a identificação dos resultados da investigação que podem ser transferidos para o mercado, a valorização das tecnologias para a sua transferência para o mercado e o desenvolvimento de serviços inovadores que satisfaçam as necessidades das empresas.*

✦ *Ações que promovam a transição baseada no conhecimento para um modelo socioeconómico circular.*

As atuações deverão dar prioridade aos setores identificados como fundamentais, de entre os quais se destaca o turismo sustentável, o setor aeroespacial, a economia verde e a economia azul.

A capitalização dos resultados obtidos nos projetos desenvolvidos no quadro dos Programas MAC 2007-2013 e 2014-2020 constitui um objetivo prioritário e transversal do MAC 2021-2027 e será especialmente valorizado nos projetos que se enquadrem neste objetivo específico.

Espera-se que os projectos no âmbito deste objectivo contribuam para o Plano de Acção 2.0 do Atlântico para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva. Especificamente, espera-se que contribuam para o segundo pilar do Plano de Acção: melhorar as competências profissionais azuis do futuro e o conhecimento dos oceanos.

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÕES

Prioridade	Objetivo Específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Meta Intercalar (2024)	Meta final (2029)
1	1.1	RCO 07	Organizações de investigação que participam em projetos conjuntos de investigação	Organizações	0	56
1	1.1	RCO 10	Empresas que cooperam com organizações de investigação	Empresas	0	304

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	1.1	RCR 03	PME que inovam produtos em processos ou	PYMES	0	2021	151	Relatórios de projetos	
1	1.1	RCR 08	Publicações produzidas por projetos apoiados	Publicaciones	0	2021	402	Relatórios de projetos	

c) Principais grupos-alvo

- ✦ Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas.
- ✦ Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações.
- ✦ Empresas. Como exceção à regra geral do programa, neste objetivo específico será permitida a participação de empresas e entidades com fins lucrativos como sócios beneficiários dos projetos cofinanciados. A sua participação deverá acrescentar valor ao projeto, favorecendo a transferência dos resultados alcançados para o mercado. Tendo em vista garantir o cumprimento da regulação europeia de ajudas de Estado, a participação das empresas ajustar-se-á ao que está previsto nos artigos 20 e 20 bis do Regulamento Geral de Isenção por Categorias³.
- ✦ Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos.
- ✦ Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

³ Regulamento (UE) 2021/1237 da Comissão de 23 de Julho de 2021 pelo qual se modifica o Regulamento (UE) nº 651/2014, pelo qual se declaram determinadas categorias de ajudas compatíveis com o mercado nacional, na aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado. DOUE» núm. 270, de 29 de Julho de 2021

- d) *Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento local participativo ou de outras ferramentas territoriais*

As atuações cofinanciadas cobrem a totalidade do espaço de cooperação.

- e) *Utilização prevista de instrumentos financeiros*

Não é pertinente.

- f) *Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)*

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	a.i)	012 Atividades de investigação e inovação em centros públicos de investigação, no ensino superior e em centros de competências, incluindo a criação de redes (investigação industrial, desenvolvimento experimental, estudos de viabilidade)	20.443.030,00
1	FEDER	a.i)	028 Transferência de tecnologia e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	20.443.030,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	a.i)	01 Subvenção	40.886.060,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	a.i)	33 Sem abordagem territorial	40.886.060,00

2.1.2. **OBJETIVO ESPECÍFICO 1.3. Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e a criação de emprego nestas, também mediante investimentos que criem rendimentos.**

O tecido produtivo do espaço de cooperação apresenta uma série de características que condicionaram de forma significativa a evolução da sua competitividade e internacionalização. São necessárias medidas para impulsionar o empreendedorismo em sectores e actividades estratégicos e para ajudar a ultrapassar as dificuldades das PME.

a) **Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso**

O tecido produtivo do espaço de cooperação apresenta uma série de características que condicionaram de forma significativa a evolução da sua competitividade e internacionalização. São necessárias medidas para impulsionar o empreendedorismo em sectores e actividades estratégicos e para ajudar a ultrapassar as dificuldades das PME.

O tecido empresarial apresenta um predomínio claro das microempresas, com um empreendimento inferior à média da União Europeia (se assumirmos como referência a criação de novas empresas) e um volume de exportações de mercadorias também baixo.


Por outro lado, o tecido produtivo caracteriza-se pela sua fraca diversificação e uma alta especialização no setor turístico e uma série de actividades económicas tradicionais, intensivas em recursos naturais, que se fundamentam na produção de produtos primários, e não tanto nos escalões da cadeia de valor que requerem um maior grau de transformação, em que se obtém um valor acrescentado mais elevado.

Estas fraquezas, juntamente com a potencialidade que representa a sua localização como nexo de união entre a África, América e Europa, tornam necessária a adoção de medidas que impulsionem o empreendimento (dando prioridade às que se localizam nos considerados setores ou actividades estratégicas) e contribuam favorecendo a participação das empresas nos mercados internacionais através do aproveitamento das capacidades conjuntas e das oportunidades da cooperação territorial.

A consolidação de uma cultura inovadora nas empresas do espaço de cooperação coadjuva a redução do gap existente em termos de competitividade com as empresas de ponta nas novas tecnologias, assim como a identificação de nichos de mercado que favoreçam a diversificação da atividade económica e a criação de postos de trabalho.

Espera-se que os projetos no âmbito deste objetivo contribuam para o Plano de Acção 2.0 do Atlântico para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva. Especificamente, os projectos no âmbito deste objectivo podem contribuir para o Pilar I deste Plano (Portos como portas de entrada e centros da economia azul) e Pilar II (Competências azuis do futuro e conhecimentos sobre os oceanos).

A tipologia de ações incluirá, entre outras, as seguintes:

-  *Ações de sensibilização, assessoria, tutela e acompanhamento ao tecido produtivo nos processos de inovação.*

- ✦ *Ações que desenvolvam aplicações inovadoras que utilizem as tecnologias digitais avançadas, como o Big Data e a inteligência artificial na medição, gestão e tomada de decisões.*
- ✦ *Iniciativas que aumentem a capacidade das PME's e das microempresas, incluindo as de setores tradicionais, para inovar e assimilar as tecnologias transversais e facilitadoras fundamentais.*
- ✦ *Atividades de geração e transferência de know-how em gestão de empresas de base tecnológica, experiências-piloto, criação de empresas de spin-off, etc.*
- ✦ *Ações destinadas a intensificar a participação das pequenas empresas em projetos de inovação, através de ferramentas e modelos adaptados às suas necessidades e capacidades.*
- ✦ *Serviços de apoio para a inovação e a internacionalização.*
- ✦ *Criação de plataformas público-privadas de apoio às PME's.*
- ✦ *Criação de plataformas de comercialização conjunta para otimização dos processos e redução dos custos.*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÕES

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
1	1.3	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas conjuntamente e implementadas em projetos	Ações-piloto	0	54
1	1.3	RCO 116	Soluções desenvolvidas conjuntamente	Soluções	0	40

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	1.3	RCR 104	Soluções adotadas ou ampliadas pelas organizações	Soluções	0	2021	30	Relatórios de projetos	
1	1.3	RCR 01	Empregos criados em entidades apoiadas	Empregos	0	2021	15	Relatórios de projetos	
				Mulheres			8		
				Homens			7		

c) Principais grupos-alvo

Os beneficiários das ações cofinanciadas no quadro do objetivo específico serão, fundamentalmente:

- ✦ Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas.
- ✦ Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações.
- ✦ Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos.
- ✦ Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

As PME's serão beneficiadas enquanto destinatárias últimas das linhas de ajuda ou dos serviços de apoio, sempre que satisfaçam as condições em matéria de ajudas de Estado, mas não poderão ser beneficiárias/sócias dos projetos cofinanciados.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais.

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do espaço de cooperação coberto pelo Programa.

e) Utilização prevista de instrumentos financeiros.

Não é pertinente.

f) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3	021 Desenvolvimento empresarial e internacionalização das PME's, incluindo os investimentos produtivos	12.265.818,00
1	FEDER	1.3	024 Serviços avançados de apoio às PME's e agrupamentos de PME's (incluindo serviços de gestão, comercialização e conceção)	12.265.818,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridade de núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3	01 Subvenção	24.531.636,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridade e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3	33. Sem abordagem territorial	24.531.636,00

2.2. PRIORIDADE 2: MAC VERDE – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE E AZUL, LUTA CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA, PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES

2.2.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 2.1. Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa

a) Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso,

O consumo de energia no espaço de cooperação é condicionado pelo nível de atividade, de modo que, apesar de ser significativamente maior em termos *per capita* nas regiões europeias, quando se relativiza pelo PIB os dados são mais homogéneos. Embora o consumo de energia no espaço de cooperação seja inferior à média mundial, existe uma notável área de melhoramento no que se refere à eficiência energética.

O preço da energia é um fator-chave na estrutura económica das empresas. Este objetivo específico destina-se principalmente a melhorar a eficiência energética do tecido produtivo, especialmente das PME's. Prestar-se-á uma atenção especial ao setor turístico, em linha com a aposta num turismo mais sustentável e ecológico.

Por outro lado, o MAC impulsionará a adoção de boas práticas na gestão energética do setor público, tendo em vista conseguir administrações e serviços públicos energeticamente mais eficientes e exemplares. Promover-se-ão medidas e atuações de melhoramento da eficiência energética nas infraestruturas públicas.

Os projectos no âmbito deste objectivo não contribuem, em princípio, especificamente para os pilares do Plano de Acção Atlântico, embora possam existir acções de eficiência energética relacionadas com as energias marinhas que contribuam para o terceiro pilar do Plano de Acção Atlântico.

A tipologia de ações incluirá, entre outras, as seguintes:

- ✦ *Ações destinadas à aplicação de produtos, processos e/ou novas tecnologias resultantes da investigação e da inovação em matéria de eficiência energética que revertam numa maior eficiência no consumo energético em qualquer setor, com especial atenção para o setor turístico.*
- ✦ *Ações de impulsionamento da adoção de boas práticas na gestão energética das empresas.*
- ✦ *Ações de melhoramento da eficiência energética das infraestruturas públicas.*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÕES

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
2	2.1	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos conjuntamente	Estratégias e planos	0	8
2	2.1	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	Ações-piloto	0	8
2	2.1	RCO 87	Organizações que cooperam a través das fronteiras	Organizações	0	27

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
2	2.1	RCR 79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados por organizações	Estratégias e planos	0	2021	8	Relatórios de projetos
2	2.1	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	14	Relatórios de projetos

c) Principais grupos-alvo

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como as Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações, as Câmaras de Comércio, associações empresariais

e profissionais e outros organismos socioeconómicos e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

As PME's serão beneficiadas enquanto destinatárias últimas das linhas de ajuda ou dos serviços de apoio, sempre que satisfaçam as condições em matéria de ajudas de Estado, mas não poderão ser beneficiárias/sócias dos projetos cofinanciados.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território da zona do Programa.

e) Utilização prevista de instrumentos financeiros.

Não é pertinente.

f) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1.DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.1	038 Eficiência energética e projectos de demonstração nas PME e medidas de apoio	4.202.242,50
2	FEDER	2.1	045 Renovação da eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio que satisfaçam os critérios de eficiência energética	4.202.242,50

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.1	01 Subvenção	8.404.485,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.1	33 Sem abordagem territorial	8.404.485,00

2.2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO 2.2. Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, em particular os critérios de sustentabilidade que se detalham na mesma.

a) Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso.

Os últimos dados disponíveis evidenciam que os esforços efetuados para impulsionar a produção e o consumo de energia proveniente de fontes renováveis são insuficientes.

Os territórios do espaço de cooperação, apesar de contarem com excelentes recursos naturais, continuam a apresentar uma alta dependência dos combustíveis fósseis, tanto para a produção de energia elétrica, como para o transporte, tendo as energias de origem renovável (basicamente a eólica e a solar fotovoltaica) uma presença quase simbólica. Isto provoca, além disso, uma excessiva vulnerabilidade face a crises energéticas.

Tendo em vista avançar na transição para um modelo energético sustentável, que contribua para a mudança para uma economia com baixas emissões de carbono de forma compatível com a preservação do meio ambiente, o MAC apoiará as ações tendentes a favorecer uma maior penetração das energias renováveis, especialmente a eólica e a solar nas suas diferentes modalidades, mas fomentando também a implantação de outras energias alternativas como a biomassa ou a geotérmica.

Isto, juntamente com as medidas de fomento da poupança e eficiência energética, contribuirá para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e, portanto, para a atenuação da mudança climática.

Complementarmente, pelo facto de se tratar de energias com um acentuado carácter descentralizado, podem contribuir para a materialização do novo paradigma de modelo energético, baseado na geração distribuída. Isto pode ser particularmente interessante no caso de alguns países terceiros do espaço de cooperação, e já existem algumas experiências relevantes nos MAC anteriores relacionadas com o desenvolvimento de instalações renováveis vinculadas ao consumo local.

Além disso, o vasto domínio marítimo coberto pelo espaço de cooperação abre excelentes oportunidades para a promoção do desenvolvimento das energias renováveis marinhas, especialmente a eólica offshore, aproveitando as novas técnicas e a possibilidade da utilização de plataformas flutuantes.

Por último, no quadro deste objetivo específico prestar-se-á atenção ao fomento da mobilidade sustentável, tendo em vista reduzir o consumo energético e a dependência do petróleo no setor dos

transportes, substituindo este combustível por outras energias alternativas, contribuindo, além disso, para o melhoramento da qualidade do ar e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Espera-se que os projectos no âmbito deste objectivo contribuam para o Plano de Acção 2.0 do Atlântico para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva. Especificamente, espera-se que contribuam para o terceiro pilar do Plano de Acção: as energias renováveis marinhas.

Existem importantes sinergias entre este objetivo específico e a Prioridade 1 – MAC Inteligente, na medida em que as medidas de poupança e eficiência energética e de fomento da incorporação de energias renováveis nas empresas, particularmente nas PME's, contribuem diretamente para o melhoramento da sua competitividade.

As ações que poderão estar abrangidas por este objetivo específico consistem principalmente em estudos de viabilidade, análise de impacto, intercâmbio de boas práticas e ações-piloto. A título não exaustivo podem-se citar as seguintes:

- ✦ *Ações que promovam o desenvolvimento, transferência e ensaio de soluções tecnológicas no âmbito das energias renováveis.*
- ✦ *Ações que analisem as melhores alternativas para a redução do impacto ambiental causado pelas instalações de produção e armazenamento de energia, assim como a sua viabilidade nos territórios do espaço.*
- ✦ *Ações-piloto relacionadas com a produção descentralizada de energia e o autoconsumo.*
- ✦ *Ações de promoção e desenvolvimento das energias renováveis marinhas, especialmente a eólica offshore.*
- ✦ *Ações de fomento da valorização dos resíduos para a geração de energia.*
- ✦ *Ações de fomento da mobilidade sustentável de pessoas e mercadorias.*
- ✦ *Ações de fomento da incorporação de energias renováveis nas empresas, particularmente nas PME's.*
- ✦ *Ações de apoio à criação e desenvolvimento de comunidades energéticas, principalmente assistência técnica para o desenvolvimento de projectos e acesso ao financiamento*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÕES

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
2	2.2	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	Atividades-piloto	0	8

2	2.2	RCO 87	Organizações que cooperam a través das fronteiras	Organizações	0	27
2	2.2	RCO 116	Soluções desenvolvidas conjuntamente	Soluções	0	5

Quadro 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
2	2.2	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	14	Relatórios de projetos
2	2.2	RCR 104	Soluções adotadas ou ampliadas pelas organizações	Soluções	0	2021	4	Relatórios de projetos

c) Principais grupos-alvo

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como as Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações, Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

As PME's serão beneficiadas enquanto destinatárias últimas das linhas de ajuda ou dos serviços de apoio, sempre que satisfaçam as condições em matéria de ajudas de Estado, mas não poderão ser beneficiárias/sócias dos projetos cofinanciados.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território da zona do Programa.

e) *Utilização prevista de instrumentos financeiros.*

Não é pertinente.

f) *Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)*

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.2	051 Energia renovável: marinha	5.042.691,00
2	FEDER	2.2	052 Outras energias renováveis (incluindo a geotérmica)	3.361.794,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.2	01 Subvenção	8.404.485,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.2	33 Sem abordagem territorial	8.404.485,00

2.2.3. OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4. Fomento da adaptação à mudança climática, prevenção do risco de catástrofes e resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas.

a) *Tipos de ações relacionadas, e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso.*

A mudança climática é provavelmente o principal problema comum que os territórios do espaço de cooperação enfrentam e em que a ação conjunta é imprescindível.

Os seus efeitos deixam-se sentir na saúde humana, nos setores produtivos, nos recursos naturais e na biodiversidade terrestre e marinha, ao mesmo tempo que a frequência e a intensidade dos fenómenos meteorológicos adversos aumentam. As ondas de calor e de frio, secas, precipitações extremas, inundações e eventos climáticos como furacões e tempestades tropicais, aumentam todos os anos em todo o planeta, afetando a vida de milhões de seres humanos e o seu imprescindível acesso aos recursos alimentares e hídricos mais básicos.

A fome e a pobreza, a desertificação, a devastação de territórios e o aumento do nível do mar por causa das alterações climáticas, têm consequências negativas para as populações do espaço de cooperação, especialmente sensível e vulnerável a estes impactos. O aquecimento global provoca instabilidades sociopolíticas, provocando deslocações forçadas de milhões de pessoas.

Este objetivo específico concentra-se nas ações destinadas a construir e criar resiliência e adaptação à mudança climática.

Adicionalmente, o território enfrenta outros riscos e catástrofes naturais não diretamente vinculados à mudança climática, como os riscos sísmicos e vulcanológicos, os incêndios florestais e a contaminação marinha e costeira.

As catástrofes naturais ocorridas nos últimos anos ocasionaram perdas humanas, além de avultados danos no território e na economia, e põem a manifesto a importância de se continuar a cooperar na prevenção e na gestão conjunta das emergências. A recente erupção vulcânica na ilha de La Palma demonstrou a exposição dos arquipélagos macaronésicos a este tipo de catástrofes, em particular os Açores, Canárias e Cabo Verde, e às graves consequências dos mesmos, o que faz com que seja necessário continuar a investir em projetos de cooperação, em particular de intercâmbio de experiências e geração de economias de escala, que contribuam para a redução da vulnerabilidade destes territórios.

Espera-se que os projectos no âmbito deste objectivo contribuam para o Plano de Acção 2.0 do Atlântico para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva. Especificamente, espera-se que contribuam para os dois Objectivos do terceiro pilar deste Plano (Oceano Saudável e Costas Resilientes): Reforçar a resiliência costeira e combater a poluição marinha.

A tipologia de ações inclui, entre outras, as seguintes:

- ✦ *Criação de plataformas para o intercâmbio de informações e conhecimento em matéria de adaptação, de resiliência e de governação para a prevenção, deteção antecipada, vigilância e gestão de riscos.*
- ✦ *Conceção e aplicação de estudos, estratégias e planos de prevenção, atenuação, adaptação e gestão da mudança climática.*
- ✦ *Iniciativas conjuntas de carácter experimental em setores relevantes para as economias locais e especialmente vulneráveis à mudança climática (agricultura, turismo, setor florestal, etc.) que permitam o reforço da resiliência.*
- ✦ *Ações que promovam a atenuação dos efeitos negativos ambientais e socioeconómicos da seca e da desertificação, mediante um planeamento hidrológico adequado e um uso eficiente dos recursos hídricos.*

- ✦ *Campanhas de formação, sensibilização e comunicação aos cidadãos que promovam a participação dos agentes sociais como peças fundamentais da transição ecológica.*
- ✦ *Ações de educação, formação e consciencialização de toda a população para as consequências da crise ecológica e a necessidade de se avançar para um novo estilo de vida, assim como para formas de produção e de consumo responsáveis.*
- ✦ *Ações dirigidas aos territórios e grupos mais desfavorecidos, que permitam a execução de uma transição ecológica mais integradora, tendo continuamente presente o princípio da justiça climática e as situações de pobreza energética.*
- ✦ *Ações de apoio à criação de comunidades e cidades sustentáveis, que melhorem a sua resiliência face às catástrofes.*
- ✦ *Criação e reforço de sistemas e ferramentas conjuntas de informação, alerta e coordenação de catástrofes baseadas nas TIC, destinadas a melhorar a capacidade de prevenção e a resposta rápida em caso de emergência.*
- ✦ *Atuações conjuntas para a recuperação e regeneração de territórios afetados por desastres naturais.*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÕES

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
2	2.4	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos conjuntamente	Estratégias	0	15
2	2.4	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas conjuntamente e executadas em projetos	Ações-piloto	0	15
2	2.4	RCO 87	Organizações que cooperam a través das fronteiras	Organizações	0	54

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
2	2.4	RCR 79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados por organizações	Estratégias	0	2021	15	Relatórios de projetos
2	2.4	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	27	Relatórios de projetos

c) Principais grupos-alvo

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como as Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações, as Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território do Programa.

e) Utilização previsto de instrumentos financeiros

Não é pertinente.

f) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4: DIMENSÃO 1: DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.4.	060 Medidas de adaptação à mudança climática e prevenção e gestão de riscos relacionados com o clima: outros como, por exemplo, tempestades e secas (incluindo as ações de consciencialização, a proteção civil e os sistemas de gestão de catástrofes, as infraestruturas e os enfoques ecossistémicos)	11.766.279,00
2	FEDER	2.4.	061 Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, terremotos) e de riscos relacionados com atividades humanas (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo as ações de consciencialização, a proteção civil e os sistemas de gestão de catástrofes, as infraestruturas e os enfoques ecossistémicos	5.042.691,00

QUADRO 5: DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridade de núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	b.iv)	01 Subvenção	16.808.970,00

QUADRO 6: DIMENSÃO 3: MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	b.iv)	33 Sem abordagem territorial	16.808.970,00

2.2.4. OBJETIVO ESPECÍFICO 2.6. Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos.

a) Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso.

Os territórios do espaço MAC apostam num modelo de desenvolvimento em que os produtos, materiais e recursos se mantenham no cenário económico durante o maior espaço de tempo possível, e em que se crie a menor quantidade possível de resíduos. Esta transição para uma Economia Circular e eficiente no uso de recursos representa uma mudança de paradigma no mundo produtivo; é, portanto, um marco disruptivo que deve ir transformando a forma como se produz, distribui e consome.

O objetivo das políticas públicas deve consistir em criar o quadro para que as empresas e a sociedade possam efetuar a transição de uma economia linear para uma economia circular: a empresa pelos processos de inovação para a geração de conhecimento e tecnologias circulares e a sociedade pela modificação dos seus padrões de consumo.

A transição para um uso mais eficiente dos recursos representa, além disso, uma oportunidade para o melhoramento do bem-estar da sociedade, assim como da qualidade ambiental.

As características do tecido empresarial do espaço de cooperação, com uma presença muito alta de microempresas, dificultam esta transição, devido ao facto de as empresas terem uma capacidade de investimento reduzida.

Por isso, no quadro deste objetivo, o MAC dará prioridade às ações com um claro enfoque de sustentabilidade ambiental, mas também na competitividade do tecido produtivo, com especial atenção para os potenciais efeitos positivos que a transição para a Economia Circular pode ter na criação de novos setores económicos e na criação de emprego de qualidade.

Dar-se-á prioridade às ações que tenham por objetivo aumentar a capacidade produtiva sobre bases sustentáveis, diminuindo a sua pegada ecológica, aumentando a autossuficiência, diminuindo a dependência de insumos energéticos provenientes de fontes fósseis e promovendo capacidade industrial para o tratamento de resíduos, tendo em vista o seu reaproveitamento.

Promover-se-á o emprego de qualidade e a formação para o emprego no setor da economia verde como base para a transição para a Economia Circular, incluindo as empresas de economia social e fomentando a perspectiva de género. Isto inclui iniciativas orientadas para a promoção da implantação da economia circular através de novos modelos de negócios com novas propostas que otimizem o uso de recursos

naturais e reduzam o seu impacto ambiental. Isso implica a incorporação das TIC's, o impulsionamento dos novos modelos de economia colaborativa ou a incorporação de novos serviços no modelo tradicional de venda de produtos, que permitirão que se avance para uma menor dependência do consumo de materiais.

Embora se incida em todos os setores produtivos, prestar-se-á especial atenção ao setor turístico, promovendo ações que ajudem a criar destinos turísticos sustentáveis, em que a circularidade seja um elemento de competitividade.

Estas ações orientadas para a competitividade do tecido produtivo serão complementadas com ações dirigidas à sociedade, que promovam o consumo responsável, orientado para o fecho de ciclos e a preferência pela produção local sempre que seja possível.

Por último, aproveitar-se-á o potencial dos arquipélagos do espaço de cooperação para se converterem em referências da implantação da Economia Circular em territórios insulares, desenvolvendo um modelo sustentável de criação de valor endógeno que contribua para a qualidade de vida da sociedade, para o aproveitamento responsável dos recursos naturais e para a proteção dos ecossistemas.

Os projectos a desenvolver no âmbito deste objectivo não contribuem, em princípio, especificamente para os pilares do Plano de Acção Atlântico, embora possam existir ações relacionadas com a economia azul que contribuam para os pilares um e dois do Plano.

A tipologia de atuações incluirá, entre outras, as seguintes:

- ✦ *Ações para a promoção da sustentabilidade das atividades económicas, com especial atenção para o setor turístico, agroalimentar, pesqueiro e da construção.*
- ✦ *Ações que contribuam para a redução do impacto ambiental do setor turístico e para a implantação da economia circular como conceito de negócio, convertendo a circularidade num fator de competitividade.*
- ✦ *Ações destinadas a promover o empreendimento inovador e o desenvolvimento de atividades no setor verde, mediante a identificação de modelos de negócios baseados na economia circular e a adaptação das empresas existentes a novos modelos de negócios baseados na economia circular.*
- ✦ *Ações de formação para o emprego no setor da economia verde e azul.*
- ✦ *Ações destinadas a reduzir o custo ambiental da produção alimentar em água, energia e uso do solo.*
- ✦ *Iniciativas-piloto ecoinovadoras de intercâmbio de experiências para a cooperação inter e intra setorial de empresas, incluindo a produção de novos materiais, a ecoconceção e a capacidade para o tratamento de resíduos, tendo em vista o seu reaproveitamento.*
- ✦ *Ações destinadas a estudar a viabilidade do alcance de economias de escala entre os sócios do espaço na gestão de resíduos, no quadro do processo em vigor de revisão do quadro jurídico sobre a transferência de resíduos [Regulamento (CE) 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006].*

✦ *Ações que facilitem e promovam a reincorporação dos subprodutos no mercado, como a criação de um mercado de matérias-primas secundárias entre os sócios do espaço; ou as que impulsionem o uso inovador de subprodutos do setor primário e da indústria agroalimentar como matéria-prima para outros setores.*

✦ *Ações destinadas a promover o consumo responsável, orientado para o fecho de ciclos.*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
2	2.6	RCO 84	Atividades-piloto desenvolvidas conjuntamente e executadas em projetos	Atividades piloto	0	30
2	2.6	RCO 87	Organizações que cooperam a través das fronteiras	Organizações	0	54
2	2.6	RCO 116	Soluções desenvolvidas conjuntamente	Soluções	0	23

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
2	2.6	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	27	Relatórios de projetos
2	2.6	RCR 104	Soluções adotadas ou ampliadas pelas organizações	Soluções	0	2021	17	Relatórios de projetos

c) Principais grupos-alvo

Os beneficiários das ações cofinanciadas no quadro do objetivo específico serão, fundamentalmente, as Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas,

De igual modo, poderão participar nos projetos outros atores relevantes no território, tais como Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações; Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos; e outras entidades

públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

As PME's serão beneficiadas enquanto destinatárias últimas das linhas de ajuda ou dos serviços de apoio, sempre que cumpram os limites em matéria de ajudas de Estado, mas não poderão ser beneficiários/sócios dos projetos cofinanciados.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade que podem ser favorecidos pela contribuição dos projetos para a redução do consumo de recursos na economia, a poupança líquida de custos de matérias e produtos de consumo, a criação de oportunidades de emprego ou o aumento da qualidade de vida.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território da zona do Programa.

e) Utilização prevista de instrumentos financeiros

Não é pertinente.

f) indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

PRIORIDADE	FUNDO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO	MONTANTE (EM EUR)
2	FEDER	2.6	071 Promoção do uso de materiais reciclados como matérias-primas	5.042.691,00
2	FEDER	2.6	075 Apoio a processos de produção que respeitam o ambiente e eficiência de recursos nas PME	11.766.279,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

PRIORIDADE	FUNDO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO	MONTANTE (EM EUR)
2	FEDER	b.vi)	01 Subvenção	16.808.970,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

PRIORIDADE	FUNDO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO	MONTANTE (EM EUR)
2	FEDER	b.vi)	33 Sem enfoque territorial	16.808.970,00

2.2.5. OBJETIVO ESPECÍFICO 2.7. Fomento da proteção e da conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas (de agora em diante, «infraestruturas verdes»), também nas zonas urbanas, e da redução de qualquer forma de contaminação.

a) Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso

O vasto território marinho-marítimo e os ecossistemas e biodiversidade das ilhas macaronésicas e países parceiros africanos oferecem possibilidades interessantes para desenvolver projectos de infraestruturas verdes, promovendo a economia verde e azul e conservando e protegendo o rico património natural da área.

Uma infraestrutura verde define-se como a rede estrategicamente planeada de espaços naturais e seminaturais e outros elementos ambientais, concebida e gerida para oferecer uma vasta gama de serviços ecossistémicos. Inclui espaços verdes (ou azuis caso se trate de ecossistemas aquáticos) e outros elementos físicos em áreas terrestres (naturais, rurais e urbanas) e marinhas.

Entre as múltiplas funções da Infraestrutura Verde encontram-se as de tipo ambiental - proteção dos ecossistemas e da biodiversidade – e as de tipo económico - promover o desenvolvimento da economia verde, a criação de emprego e a gestão sustentável do território.

Do ponto de vista ambiental, o investimento em infraestrutura verde e azul pode contribuir eficazmente para o objetivo de redução da perda de biodiversidade. Tal como registado na Estratégia da UE sobre a biodiversidade para 2030, nas últimas quatro décadas a população mundial de espécies silvestres reduziu-se em 60 % em consequência das atividades humanas e quase três quartos da superfície da Terra foram alterados. A atual rede de espaços protegidos não é suficientemente ampla para que a biodiversidade fique salvaguardada, pelo que a criação de infraestruturas verdes se apresenta como uma solução eficaz.

Mas uma infraestrutura verde é algo mais do que um instrumento para a conservação da biodiversidade. Pode contribuir de forma significativa para a consecução dos objetivos de desenvolvimento regional e local, mudança climática, gestão do risco de catástrofes, agricultura e silvicultura, e meio ambiente.

Do ponto de vista económico, a infraestrutura verde pode-se converter num catalisador do crescimento, atraindo o investimento interior e criando emprego, reduzindo os custos ambientais e criando benefícios para a saúde. O investimento em infraestrutura verde pode contribuir para a

recuperação da economia, fomentando enfoques inovadores e criando novos negócios ecológicos. Os empregos «verdes» já representam cerca de 5% do mercado laboral. Não se trata já de procurar o compromisso entre a economia e o meio ambiente, mas sim de apreciar cada vez mais as sinergias e os benefícios mútuos.

O vasto domínio marinho-marítimo do espaço de cooperação, assim como os ecossistemas únicos presentes nas ilhas da Macaronésia, oferecem interessantes possibilidades para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura verde à escala do espaço transfronteiriço/transnacional do MAC. Isto não só criaria consideráveis benefícios ao garantir a resiliência e a vitalidade de alguns dos ecossistemas mais preciosos da Europa e da costa ocidental africana, mas também se poderia converter numa iniciativa emblemática para a promoção da infraestrutura verde à escala nacional, regional e local, mediante a execução de ações coordenadas e conjuntas.

Espera-se que os projetos no âmbito deste objectivo contribuam para o Plano de Acção 2.0 do Atlântico para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva. Especificamente, espera-se que contribuam para os dois Objectivos do quarto pilar do Plano (Oceano Saudável e Costas Resilientes): Reforçar a resiliência costeira e combater a poluição marinha. Podem também contribuir para o segundo pilar: Competências azuis do futuro e conhecimento dos oceanos.

Paralelamente, continuar-se-á a apoiar outras ações destinadas a fomentar a proteção e conservação do rico património natural existente no espaço de cooperação, assim como formas de uso e gestão compatíveis com o desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis.

A tipologia de ações elegíveis inclui, entre outras:

- ✦ *Planeamento e desenvolvimento de infraestruturas verdes que melhorem, conservem e restaurem a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas, aumentando a conectividade espacial e funcional entre as áreas naturais e seminaturais, melhorando a permeabilidade da paisagem e atenuando a sua fragmentação, garantindo o contributo de múltiplos serviços e fortalecendo a sua funcionalidade.*
- ✦ *Planeamento e desenvolvimento de infraestruturas verdes que contribuam para a recuperação económica, criando novos negócios ecológicos e criando emprego (economia verde e azul)*
- ✦ *Ações tendentes a melhorar a ligação social e cultural à natureza e à biodiversidade, criando incentivos para que a sociedade se envolva na sua manutenção e conservação*
- ✦ *Outras ações que aumentem a valorização económica sustentável dos serviços associados aos espaços naturais.*
- ✦ *Melhoramento no planeamento para a otimização do uso público do património de alto valor natural.*

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Prioridad	Objetivo	Código	Indicador	Unidade de	Meta	Meta final
-----------	----------	--------	-----------	------------	------	------------

V1_2025

e	Específico			medida	intercalar (2024)	(2029)
2	2.7	RCO 37	Superfície dos espaços do Natura 2000 coberta por medidas de proteção e restauração	Hectares*	0	360.659
2	2.7	RCO 87	Organizações que cooperam a través das fronteiras	Organizações	0	54

**Dados baseados na Decisão de Execução (UE) 2020/19 da Comissão, de 28 de Novembro de 2019, que adopta a oitava actualização da lista de sítios de importância comunitária para a região biogeográfica macaronésica C(2019)8588.*

Quadro 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

c) Principais grupos-alvo

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Linha de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
2	2.7	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	27	Relatórios dos projetos
2	2.7	RCR 85	*Participantes em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto*	Pessoas	0	2021	13.712	Relatórios dos projetos

d)

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como as Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações, as Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade, que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos.

e) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território da zona do Programa.

f) Utilização prevista de instrumentos financeiros

Não é pertinente.

g) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.7	078 Proteção, restauração e uso sustentável dos espaços de Natura 2000	8.404.485,00
2	FEDER	2.7	079 Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	8.404.485,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.7	01 Subvenção	16.808.970,00

QUADRO 6: DIMENSÃO 3: MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridad e núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
2	FEDER	2.7	33 Sem abordagem territorial	16.808.970,00

2.3. PRIORIDADE 3: MAC GOVERNAÇÃO: MELHORAMENTO DA GOVERNAÇÃO DA COOPERAÇÃO

2.3.1. OBJETIVO ESPECÍFICO INTERREG 1 (OEI 6.1). Melhoramento da capacidade institucional, fomento das ações interpessoais, apoio a uma melhor governação da cooperação.

O programa reforçará a cooperação com países terceiros vizinhos na área da governação, abordando desafios globais crescentes e interdependência, apoiando o estabelecimento de relações harmoniosas entre os lados europeu e africano para alcançar uma integração mais eficaz e identificando desafios conjuntos.

a) Tipos de ações relacionadas e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for caso disso.

No quadro definido pela Comunicação da Comissão “Colocar as pessoas em primeiro lugar, garantir um crescimento sustentável e inclusivo e libertar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE “ [COM(2022) 198 final] e em particular o pilar relativo à integração regional das RUP, o programa Interreg MAC é a principal ferramenta para o reforço e ampliação da cooperação com os países terceiros vizinhos, para se fazer face aos desafios globais e à interdependência crescentes.

A prioridade de governação do MAC incluirá duas linhas de ação principais:

Por um lado, o projeto estratégico ATLANTE (continuação do projeto estratégico Hexagone), que envolve as três regiões europeias e os sete países africanos parceiros do espaço, terá como principal objetivo o estabelecimento de quadros comuns para o diálogo e a coordenação institucional, o que facilitará a identificação de estratégias e ações conjuntas de interesse comum e favorecerá a dinamização da cooperação e a capitalização dos resultados obtidos.

O projecto ATLANTE incluirá as seguintes acções:

1. Estabelecimento de um fórum de diálogo e coordenação para a identificação de prioridades comuns. Será composto por todos os parceiros do programa, bem como por outros parceiros, incluindo a Comissão Europeia, Delegações da UE em países parceiros africanos e outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos presentes na área da cooperação.
2. Criação de grupos de trabalho temáticos, em áreas prioritárias de interesse comum, para a identificação de potenciais beneficiários e ações a serem financiadas conjuntamente pelo FEDER/IVDCI. Neste contexto, será dada especial atenção às ações que reforcem a capacidade de contribuição dos parceiros para a Estratégia Europeia de Segurança Marítima e o seu Plano de Acção, sempre no âmbito das suas respectivas competências.
3. Ações para promover a coordenação e sinergias com outros programas e instrumentos europeus ou internacionais presentes na área, favorecendo a coordenação com outras fontes complementares de financiamento.

4. Por último, não há dúvida de que a aproximação entre a parte europeia e a parte africana do programa exige a participação efectiva da sociedade civil, nomeadamente dos jovens. Para o efeito, serão apoiadas medidas de reforço da confiança e de promoção das relações interpessoais, nomeadamente entre os jovens.

Por outro lado, no âmbito do IEO1 , serão lançadas acções para capitalizar os resultados obtidos e os conhecimentos gerados no programa MAC 2014-2020.

A capitalização será desenvolvida de acordo com as conclusões do " Capitalisation Tailored Support " fornecido pelo programa INTERACT, e incluirá, entre outras, as seguintes acções:

- Conduzir análises e inspirar ligações entre projectos para identificar conhecimentos relevantes criados por projectos que possam ser explorados e/ou integrados e inspirar sinergias ou criar novos projectos conjuntos.
- Elaboração, implementação e adopção de mecanismos e processos para facilitar a exploração e reutilização de conhecimentos, experiências e resultados dos projetos para novos beneficiários de países terceiros.
- Elaboração e implementação de convocatórias específicas para projetos de capitalização.
- Organizar formações e partilha de experiências para aumentar a capacidade dos parceiros de valorizar, consolidar, transferir e integrar os seus resultados.
- Organizar e divulgar informação aos potenciais beneficiários para facilitar a reutilização dos resultados existentes gerados pelos projectos Interreg MAC 2014-2020 e 2007-2013 em cooperação com as Delegações da UE.

5. Por último, é indubitável que a aproximação entre a parte europeia e a parte africana do programa passa por um envolvimento efetivo da sociedade civil, e em particular dos jovens. Neste sentido, apoiar-se-ão as atuações de reforço da confiança mútua e as que fomentem as relações interpessoais, em particular entre os jovens.

b) Indicadores

QUADRO 2.- INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
3	OEI.6.1	RCO 85	Participantes em esquemas de formação conjunta	Participantes	0	1.072
3	OEI.6.1	RCO 87	Organizações que cooperam além das fronteiras	Organizações	0	46

QUADRO 3.- INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
------------	---------------------	--------	-----------	-------------------	---------------	-------------------	-------------------	-----------------

3	OEI.6.1	RCR 81	Participantes em esquemas de formação conjunta finalizados	Pessoas	0	2021	965	Relatórios de projetos
3	OEI.6.1	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	23	Relatórios de projetos

c) Principais grupos-alvo

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como as Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações, as Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros.

Os grupos-alvo compreendem, tanto aos próprios beneficiários, como os setores produtivos e o conjunto da sociedade que poderá beneficiar dos melhoramentos na governação dos serviços públicos.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações cofinanciadas na totalidade do território do Programa.

e) Utilização prevista de instrumentos financeiros

Não é pertinente.

f) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
3	FEDER	OEI 6.1	173 Melhoramento da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para implementarem os projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	14.077.091,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
3	FEDER	OEI 6.1	01 Subvenção	14.077.091,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridade	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
3	FEDER	OEI1	33 Sem abordagem territorial	14.077.091,00

2.4. PRIORIDADE 4: MAC MOBILIDADE: GESTÃO DA MOBILIDADE E DA MIGRAÇÃO

2.4.1. OBJETIVO ESPECÍFICO INTERREG 2 (OEI 7.2). Gestão da mobilidade e da migração.

Os desafios regionais e locais que a imigração implica, tanto na origem como no destino, só podem ser ultrapassados quando as regiões/países reúnem forças. A possibilidade de abordar questões específicas de cooperação externa, tais como segurança, gestão da passagem de fronteiras e migração é uma novidade no Interreg.

- a) Tipos de ações relacionadas, incluindo uma lista de operações de importância estratégica planeadas, e a sua contribuição prevista para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, se for pertinente.*

A mobilidade de pessoas na área de cooperação é uma necessidade e uma prioridade para o fomento dos intercâmbios, a consolidação dos vínculos e a confiança mútua. No entanto, esta mobilidade organizada convive com a crescente mobilidade de pessoas em situação irregular do continente africano para a UE, sendo as Canárias uma das regiões de chegada. Isto cria dificuldades, tanto para os países de origem e trânsito como para os de destino.

A possibilidade da abordagem de questões específicas de cooperação externa como a segurança, a gestão de cruzamentos fronteiriços e a migração constitui uma novidade dos Objetivos Específicos Interreg do período 2021-2027.

Os projectos no âmbito deste objectivo não contribuem, em princípio, especificamente para os pilares do Plano de Acção Atlântico.

O Programa apoiará as entidades encarregadas da gestão da migração facilitando o acolhimento na fronteira, e contribuirá para a sensibilização para o fenómeno migratório, através de campanhas e de atividades informativas, tanto na origem como no destino, através da seguinte tipologia de ações:

- ✦ *Ações nas áreas da gestão da migração complementares às desenvolvidas no quadro de outros programas e instrumentos como o Fundo de Migração e Asilo ou o Fundo Social Europeu, em particular as relativas a menores imigrantes não acompanhados (MENA's).*
- ✦ *Ações para o melhoramento do acolhimento na fronteira*
- ✦ *Ações de difusão e sensibilização para o fenómeno migratório.*

b) Indicadores

QUADRO 2: INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Meta intercalar (2024)	Meta final (2029)
4	OEI.7.2	RCO 86	Acordos conjuntos de carácter administrativo ou jurídico assinados	Acordos	0	7
4	OEI.7.2	RCO 87	Organizações que cooperam além das fronteiras	Organizações	0	25

QUADRO 3: INDICADORES DE RESULTADOS

Prioridade	Objetivo Específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados
4	OEI.7.2	RCR 83	Pessoas cobertas por acordos administrativos ou legais conjuntos assinados	Pessoas	0	2021	847.706	Relatórios projetos
4	OEI.7.2	RCR 84	Organizações que cooperam depois de terem concluído o projeto	Organizações	0	2021	13	Relatórios projetos

c) Principais grupos-alvo

As Administrações públicas e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas serão os principais beneficiários, embora também possam aparecer outros, tais como Organizações Não Governamentais, e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira, Canárias e Países Terceiros,

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como a própria população migrante e o conjunto dos cidadãos que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento dos projetos que contribuam para o melhoramento na gestão e sensibilização do fenómeno migratório.

d) Territórios específicos visados, incluindo o uso planeado de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local participativo ou outras ferramentas territoriais

Poderão ser efetuadas atuações na totalidade da zona do Programa, dando-se prioridade aos territórios de origem, trânsito ou destino dos fluxos migratórios.

e) Utilização prevista de instrumentos financeiros

Não é pertinente.

f) Repartição indicativa dos recursos do programa proporcionados pela UE por tipo de intervenção (FEDER sem AT)

QUADRO 4.- DIMENSÃO 1. DOMINIO DE INTERVENÇÃO

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
4	FEDER	OEI.7.2	174 Interreg: gestão do cruzamento fronteiriço e gestão da mobilidade e da migração	7.722.668,00

QUADRO 5.- DIMENSÃO 2. FORMA DE FINANCIAMENTO

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
4	FEDER	OEI.7.2	01 Subvenção	7.722.668,00

QUADRO 6.- DIMENSÃO 3. MECANISMO DE EXECUÇÃO TERRITORIAL E ABORDAGEM TERRITORIAL

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo Específico	Código	Montante (em EUR)
4	FEDER	OEI.7.2	33. Sem abordagem territorial	7.722.668,00



3. PLANO FINANCEIRO

3.1. DOTAÇÕES FINANCEIRAS POR ANO. QUADRO 7

Fundo	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
FEDER Cooperação Territorial	0	29.023.820	29.490.030	29.965.562	30.450.606	25.232.001	25.736.644	169.898.663
IVDCI- Europa Global								
TOTAL		29.023.820	29.490.030	29.965.562	30.450.606	25.232.001	25.736.644	169.898.663

3.2. DOTAÇÕES FINANCEIRAS TOTAIS POR FUNDO E CO-FINANCIAMENTO NACIONAL. QUADRO 8.

QUADRO 8

Nº Objetivo Político	Prioridade	Fundo	Base de cálculo do apoio da UE (despesa total elegível ou contribuição pública)	Contribuição da UE (a)=(a1)+(a2)	Repartição indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional (b)= (c)+(d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Total (e)= (a)+(b)	% de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuições dos países terceiros
					Sem assistência técnica de acordo com o Artigo 27.1 (a1)	Para assistência técnica de acordo com o Artigo 27.1 (a2)		Público Nacional (c)	Privado Nacional (d)			
OP1	1	FEDER	TOTAL	72.359.466,00	65.781.333,00	6.578.133,00	12.769.319,00	11.891.429,00	877.890,00	85.128.785,00	85%	0,00
OP2	2	FEDER	TOTAL	74.559.463,00	67.781.333,00	6.778.130,00	13.157.554,00	12.499.677,00	657.877,00	87.717.017,00	85%	0,00
OEI.1	3	FEDER	TOTAL	14.484.800,00	13.168.000,00	1.316.800,00	2.556.141,00	2.428.334,00	127.807,00	17.040.941,00	85%	0,00
OEI.2	4	FEDER	TOTAL	8.494.934,00	7.722.668,00	772.266,00	1.499.106,00	1.424.151,00	74.955,00	9.994.040,00	85%	0,00
	Total	FEDER	TOTAL	169.898.663,00	154.453.334,00	15.445.329,00	29.982.120,00	28.243.591,00	1.738.529,00	199.880.783,00	85%	0,00



4. AÇÃO EMPREENDIDA PARA QUE OS SÓCIOS PERTINENTES DO PROGRAMA PARTICIPEM NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA INTERREG, E PAPEL DESSES SÓCIOS NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Programa MAC, desde a sua criação em 2000-2006, sempre favoreceu a participação de muitos tipos diferentes de organizações entre os seus potenciais beneficiários. Assim, entre as centenas de beneficiários do programa Interreg MAC encontram-se todos os tipos de organizações tais como autoridades regionais, nacionais e locais, universidades, centros de investigação, câmaras de comércio, clusters, associações, fundações e organizações não governamentais, bem como qualquer outro organismo sem fins lucrativos que represente a sociedade civil.

Ao longo das convocatórias à apresentação de propostas e da construção e definição de novas parcerias e desafios, a opinião de todas estas estruturas sobre a implementação do Programa e o seu conteúdo foi sempre recolhida e analisada através de inquéritos, avaliações e reuniões. As ações de informação e comunicação levadas a cabo pelo Programa nos últimos vinte anos têm sido sempre dirigidas a um público o mais vasto possível.

O princípio de associação e governação multinível tem sido incorporado no desenvolvimento da programação 2021-2027 do POAC. Em coerência com este princípio, foram criados dois órgãos para a participação em todo o processo:

Grupo de Reflexão. Em janeiro de 2020 constituiu-se um grupo de reflexão informal, com participação dos sócios europeus do programa (representantes das regiões dos Açores, Madeira e Canárias, dos dois Estados membros, Espanha e Portugal, e da Comissão Europeia) tendo por objetivo analisar a evolução das propostas normativas aplicáveis ao novo período de programação e as novidades introduzidas na Cooperação Territorial Europeia relativamente aos programas de RUP e países terceiros vizinhos. Este grupo manteve cinco reuniões e chegou a uma série de conclusões e propostas que foram muito úteis para a orientação dos trabalhos de programação, que foram iniciados em seguida.

Task Force de Programação. A Task Force foi constituída em 27/05/2021. Fazem parte da mesma representantes dos Governos regionais dos Açores, Madeira e Canárias, incluindo as respetivas autoridades ambientais; dos Governos da Espanha e de Portugal; dos Governos dos Países Terceiros convidados a participar no programa e da Comissão Europeia. Para esta reunião constitutiva só foram convocados representantes dos três países terceiros que já eram sócios do programa - Cabo Verde, Mauritânia e Senegal - dado que ainda não estava acordada a ampliação da área geográfica coberta.

Nesta primeira reunião foram apresentadas as conclusões e propostas alcançadas pelo Grupo de Reflexão nas suas reuniões prévias:

- a proposta de ampliação da cobertura geográfica do programa a 4 novos países - Gana, Costa do Marfim, Gâmbia e São Tomé e Príncipe - seguindo as recomendações da Comissão Europeia,
- a concentração do programa em dois Objetivos políticos e dois Objetivos Específicos Interreg,
- a necessidade de se avançar numa nova forma de identificação de prioridades e projetos em coordenação permanente com as DUE's e autoridades competentes dos países terceiros. Estas orientações foram aprovadas por todos os sócios presentes e foi entregue à Autoridade de Gestão a tarefa de elaboração de uma proposta de documento estratégico de programa.

A segunda reunião da Task Force teve lugar em 22 de julho de 2021. Foram convocados os representantes dos quatro novos países candidatos a fazerem parte do programa MAC: Costa do Marfim, Gâmbia, Gana e São Tomé e Príncipe. A todos foi previamente remetida a proposta de documento de estratégia do programa. A reunião contou com 44 participantes, e no decurso da mesma foi efetuada a análise, debate e aprovação do documento de estratégia e foi acordado o lançamento da consulta pública não vinculante. Foi constatado o alto nível de coincidência entre os objetivos prioritários do MAC 2021-2027 e os objetivos prioritários selecionados pelos novos países terceiros sócios nos respetivos documentos de programação (IVDCI), pôs-se em destaque o interesse destes últimos no que se refere a mudança climática e transição verde, economia circular, turismo sustentável, saneamento e segurança alimentar e apoio às PME's.

A *consulta pública* foi lançada do 17/09 até 01/10/2021. Elaborou-se um questionário em quatro idiomas (ES, PT, FR e EN) que permitia que se desse prioridade aos diferentes desafios, objetivos específicos e prioridades do programa. Foi publicado na Web do atual programa Interreg MAC 2014-2020 e foi efetuado um mailing direto a todos os beneficiários do atual programa MAC, aos membros da Task Force e a outras entidades relevantes para se aumentar a sua visibilidade e incentivar a participação da sociedade civil e dos parceiros socioeconómicos.

Foram obtidas 166 respostas, sendo a percentagem de resposta mais elevada nas Canárias (46%) e sem qualquer resposta por parte da Costa do Marfim e Gana. 89% dos que responderam tinham experiência no programa Interreg MAC.

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO POR TERRITÓRIOS

	Canárias	Madeira	Açores	Cabo Verde	Senegal	Gâmbia	Mauritânia	S. Tomé e Príncipe	Costa do Marfim	Gana	Outros
Respostas	77	36	24	13	7	3	3	1	0	0	2
%	46%	36%	24%	13%	4%	2%	2%	1%	0%	0%	1%

Por nível de entidades, o mais alto nível de resposta foi obtido da administração pública, e universidades-centros de investigação com 46% e 36% de participação respetivamente. O nível de resposta mais baixo encontrou-se nas empresas, apenas com 2% da participação.

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE ENTIDADE

TIPO DE ENTIDADE	RESPOSTAS	%
Administração Pública	66	40%
Universidade/ Centro de investigação	46	28%
Entidades sem fins lucrativos	20	12%

Empresas privadas	12	7%
Empresas públicas	8	5%
Outros organismos socioeconómicos	8	5%
Associação empresarial/profissional	6	4%

A prioridade mais valorizada pelos participantes da consulta é a que corresponde ao OP2: Uma Europa mais verde e com baixas emissões de carbono, promovendo uma transição energética limpa e equitativa, seguida da Prioridade do OP1: Uma Europa mais inteligente.

Valorizou-se como prioritário e transversal o investimento no setor turístico, vinculado à economia verde, à economia azul e à inovação, e também se considera como relevante o fomento do intercâmbio de experiências entre projetos, para se criarem sinergias e se transferirem boas práticas e resultados. Do mesmo modo se destacou, como fator-chave para o êxito dos projetos nos países africanos, a consideração das necessidades expressas por estes países: saúde pública, turismo sustentável, agricultura, biodiversidade e capacidade institucional.

Os **responsáveis ambientais** das três regiões europeias do programa desempenharam um papel relevante, uma vez que efectuaram o screening dos efeitos ambientais do programa MAC com base no Documento Ambiental disponibilizado pela Autoridade de Gestão do programa.

Emitiram-se os seguintes Relatórios Ambientais Estratégicos:

- Parecer da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas do Governo da Madeira de 30 de novembro de 2021.
- Despacho n.º 140/2022 de 28 de janeiro de 2022, da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas do Governo dos Açores (Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores nº21, 31 de janeiro de 2022).
- Relatório Ambiental Estratégico do programa de cooperação Interreg MAC (Madeira-Azores-Canárias) 2021-2027, aprovado por acordo da Comissão Autónoma de Avaliação Ambiental do Governo das Canárias a 25 de Fevereiro de 2022 (BOC n.50, quinta-feira 11 de março de 2022).

Todos os relatórios concluem que, em termos gerais, o tipo de acções planeadas e a experiência anterior sugerem que o programa não terá efeitos significativos no ambiente, uma vez que a maioria das acções planeadas serão intangíveis, estratégicas e proactivas.

As acções que respondem aos objectivos ambientais do programa dão continuidade às já realizadas no período actual, sendo os objectivos específicos ligados às Prioridades 1 e 2 de natureza mais horizontal,. Estes objectivos são totalmente coerentes com a estratégia ambiental da União Europeia e abrangem todas as áreas ambientais mais relevantes.

Por outro lado, os representantes do sector da investigação e inovação também têm estado envolvidos no processo de programação. Todas as Universidades, Institutos Tecnológicos e outras organizações e fundações no domínio da I&D&I responderam à consulta pública. Além disso, foram realizadas duas reuniões para discutir o programa MAC 21-27 com estas entidades:

- Seminário online sobre a capitalização dos resultados dos projectos, no dia 22/10/2021, centrado no novo programa MAC 21-27, no qual participaram 183 representantes de entidades beneficiárias do programa, entre as quais se destacou a presença e a participação activa de organizações de I&D&I.

- Seminário de apresentação dos resultados dos projectos do Eixo 1 (I&D&I) da 1ª convocatória do programa MAC 14-20, realizado no 23 de Novembro de 2021 com a participação de 122 participantes de organizações de I&D&I da área de cooperação, no final do qual realizou-se um debate sobre as novas prioridades da Prioridade do MAC Inteligente para o período 21-27.

Órgãos de gestão e acompanhamento

Constituir-se-á um **Comité de Acompanhamento**, que por sua vez criará um Comité de Gestão para a seleção dos projetos e tomará as decisões operacionais de gestão do programa, seguindo a experiência dos períodos anteriores do MAC.

O Comité de Acompanhamento será composto por:

- 2 representantes da Autoridade de Gestão,
- 4 representantes dos Estados Membros (2 da Espanha e 2 de Portugal), dos quais 2 dos Ministérios de responsáveis pela gestão de fundos FEDER e 2 do Ministério dos Negócios Estrangeiros,
- 6 representantes dos Governos regionais, isto é, 2 da Madeira, 2 dos Açores e 2 das Canárias,
- 1 representante da Autoridade de Auditoria,
- 1 representante do organismo que exerce a função de contabilidade,
- 3 representantes da Autoridade Ambiental, isto é, 1 por cada região europeia,
- 3 representantes dos Comités Económicos e Sociais ou organismos equivalentes, isto é, 1 por cada uma das regiões europeias,
- 7 representantes dos Países Terceiros que aceitaram o convite para participarem no programa, isto é, 1 por cada país participante.
- 2 representantes da Comissão Europeia, 1 por parte da DG REGIO e outro pela DG INTPA, e das DUE nos Países Terceiros, na qualidade de observadores sem direito a voto.

Entender-se-á como validamente constituído se estiver presente metade e mais um dos membros com direito a voto (14 assistentes), entre os quais deverão estar os representantes da Autoridade de Gestão, representantes das três regiões europeias, dos dois Estados membros e de, pelo menos, um país terceiro. As decisões serão adotadas por consenso se não houver oposição expressa. Caso não se alcance o consenso, as decisões serão adotadas por maioria simples (metade e mais um dos membros presentes com direito a voto). Em caso de empate, a Autoridade de Gestão terá um voto de qualidade.

O **Comité de Gestão** será composto por:

- 2 representantes da Autoridade de Gestão,
- 2 representantes dos Estados Membros (1 da Espanha e 1 de Portugal),
- 6 representantes dos Governos Regionais (2 por cada uma das regiões europeias),

- 7 representantes dos países terceiros (1 por cada um deles),
- 2 representantes da Comissão Europeia, 1 da DG REGIO e 1 da DG INTPA, e das DUE nos Países Terceiros, na qualidade de observadores sem direito a voto.

Entender-se-á que o Comité está validamente constituído se estiver presente metade e mais um dos membros com direito a voto (9 assistentes) entre os quais deverão estar os representantes da Autoridade de Gestão, pelo menos um representante das três regiões, pelo menos um representante de cada um dos Estados membros, e pelo menos um representante dos países terceiros. As decisões serão adotadas por consenso se não houver oposição expressa. Caso não se alcance o consenso, as decisões serão adotadas por maioria simples (metade e mais um dos membros presentes com direito a voto). Em caso de empate, a Autoridade de Gestão terá um voto de qualidade.

Os Estados membros e as regiões europeias do programa decidiram manter a estrutura de "controladores regionais" nas Canárias, Madeira e Açores, tal como estabelecido pelo artigo 46.3 do Regulamento Interreg, dando assim continuidade aos organismos que em tais regiões têm vindo a executar a tarefa de verificação das despesas declaradas pelos beneficiários em períodos anteriores do programa MAC. Assim, as despesas dos beneficiários sediados em cada uma das 3 regiões europeias, serão verificadas por cada um dos controladores das ditas regiões.

5. ABORDAGEM EN MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE DO PROGRAMA INTERREG (OBJETIVOS, PÚBLICOS-ALVO, CANAIS DE COMUNICAÇÃO – INCLUINDO A PRESENÇA NOS MÉDIA SOCIAIS – SE FOR CASO DISSO, ORÇAMENTO PREVISTO E INDICADORES PERTINENTES DE SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS: O enfoque do Programa relativamente à comunicação e visibilidade procura um triplo objetivo:

- ✦ Dotar de *maior visibilidade e* valorização da cooperação entre os territórios do programa INTERREG MAC.
- ✦ Apoiar e fomentar as atividades de *comunicação* dos beneficiários para aproximar os êxitos dos projetos aos cidadãos e promover a *capitalização* dos resultados dos mesmos, principalmente nos domínios da investigação aplicada, competitividade das PME, economia circular, verde e azul, combate às catástrofes naturais e às alterações climáticas, melhoria das administrações públicas e gestão das migrações.
- ✦ Garantir a *transparência* relativa à implementação e à gestão da ajuda FEDER, assim como dos procedimentos de execução e gestão do Programa.

PÚBLICOS-ALVO: A trajetória da cooperação na zona macaronésica permitiu a delimitação do públicos-alvo, dividindo-o em dois grupos:

- ✦ Os *destinatários diretos* são os que participam ou podem participar no desenvolvimento do Programa, e entre eles encontram-se os de carácter interno (responsáveis pelo programa e beneficiários finais) e os de carácter externo (potenciais beneficiários e instituições europeias e nacionais) de acordo com os principais grupos-alvo estabelecidos para cada objectivo específico: centros de investigação, associações empresariais, autoridades ambientais, ONG, administrações públicas).
- ✦ Os *destinatários indiretos* englobam o que poderíamos qualificar como cidadãos, e incluem tanto o público em geral, como os meios de comunicação.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: Far-se-á difusão do programa, publicar-se-ão os seus conteúdos e informações de interesse, principalmente através dos seguintes canais de informação:

- ✦ *Web do Programa*. A web do programa, que satisfará os critérios de acessibilidade, deverá registar, no mínimo:
 - ✦ Uma descrição do programa, incluindo os seus objetivos, atividades, oportunidades de financiamento disponíveis, linhas de atuação.
 - ✦ Êxitos do programa, incluindo boas práticas, assim como notícias, boletins informativos periódicos e eventos de projetos.
 - ✦ Informações relativas às convocatórias de projetos, lista de operações seleccionadas e fichas de projetos aprovados.
 - ✦ Acesso ao sistema informático de gestão do programa MAC.
 - ✦ Toda a informação que seja considerada como relevante.

- ✦ **Presença nas redes sociais.** Fomentar-se-á o aumento da visibilidade do programa e dos projetos aprovados nas redes sociais:

Um perfil no Facebook, uma conta no Twitter, um canal Youtube e a utilização do LinkedIn e/ou Instagram serão criados para divulgar notícias, eventos, ações e materiais audiovisuais do programa e projectos.

- ✦ **Meios de comunicação.** Promover-se-á a presença do programa e dos projetos nos meios de comunicação mediante notas de imprensa, conferências de imprensa e entrevistas.

- ✦ **Eventos de comunicação.** Está prevista, a partir do Programa, a realização de seminários informativos para os potenciais beneficiários, jornadas técnicas sobre a gestão de projetos aprovados e jornadas de intercâmbio de experiências e divulgação de resultados dos projetos. Poderão ser efetuados em formato presencial, online ou misto. O acesso e a participação devem ser assegurados de acordo com as actuais normas de acessibilidade.

- ✦ **Publicações** (online ou impressas) e produções audiovisuais de apoio às ações de comunicação e visibilidade do programa. A utilização de legendas será utilizada nos audiovisuais a produzir e em todas as medidas que possam ser baseadas na difusão de imagens.

Em todas as atuações de comunicação se deve utilizar o logótipo do Interreg, seguindo as diretrizes do "Interreg Brand Design Manual" da Comissão Europeia.

ORÇAMENTO PREVISTO:

A Autoridade de Gestão do programa designará um responsável pela comunicação, que velará pela consecução dos objetivos e das obrigações em matéria de visibilidade, transparência e comunicação.

Calcula-se que a soma de todas as ações a desenvolver na área da comunicação e da visibilidade, a título de orientação, ascenderá à quantia de 1.000.000 € para todo o período, o que representa 0,5% do orçamento do Programa.

Este orçamento serve como orientação e está sujeito às atualizações do Comité de Acompanhamento.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Autoridade de Gestão do programa designará um responsável pela comunicação, que velará pela consecução dos objetivos e das obrigações em matéria de visibilidade, transparência e comunicação.

As atuações de comunicação e visibilidade serão objeto de acompanhamento permanente e serão incluídas nos planos de avaliação do programa.

Propõe-se o estabelecimento dos indicadores seguintes (listagem não exaustiva) para o seguimento e a avaliação das atuações de comunicação, cuja informação será fundamentalmente obtida dos relatórios de execução dos projetos e da própria execução do programa: nº de páginas web criadas pelos projetos, nº de projetos com perfis ou contas em redes sociais, nº de atos de difusão em meios de comunicação, nº de publicações efetuadas, nº de eventos de comunicação efetuados, nº de produções audiovisuais.

6. INDICAÇÃO DE APOIO A PROJECTOS DE PEQUENA ESCALA. Não aplicável.

7. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO.

7.1. AUTORIDADES DO PROGRAMA. QUADRO 9.

Autoridades do programa	Nome da instituição	Dados de contacto	E-mail
Autoridade de gestão	Dirección General de Asuntos Europeos del Gobierno de Canarias	Celia Alberto Pérez Directora General de Asuntos Europeos del Gobierno de Canarias	calbper@gobiernodecanarias.org jzafdia@gobiernodecanarias.org
Autoridade nacional (para os programas com países terceiros)	Espanha	M ^a Carmen Hernández Martín Subdirección General de Cooperación Territorial Europea Dirección General de Fondos Europeos Ministerio de Hacienda y Función Pública	sgcte@sepg.hacienda.gob.es
	Portugal	Raquel Rocha Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Raquel.rocha@adcoesao.pt Celina.pasadas@adcoesao.pt
	Cabo Verde	Sónia Andrade Coordenadora do Secretariado da Parceria Especial CV-UE Direção Nacional de Política Externa e Integração Regional (DNAPEIR) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional	Sonia.Andrade@m nec.gov.cv
	Senegal	Ousmane Ba Directeur de la Coopération Economique et Financière MEPC Sénégal	bamamour63@gmail.com
	Mauritania	Mohamed Salem Nany Directeur de la Mobilisation des Ressources et de la Coordination de l'Aide Extérieure Ministère de l'Economie et du Développement Durable de la Mauritanie Fatma Ivekou Directrice des Conventions de Financement/ Direction Générale des Financements et de la Coopération Economique	msalemnany@gmail.com fatmaivekou@gmail.com
	Gambia	Mr Abdoulie Jallow, Permanent Secretary, MoFEA	liejallow@hotmail.com

	Santo Tomé y Príncipe	<p>Adilson Monteiro Gabinete de Estudos e Políticas Económicas - Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul</p> <p>Melanie Pinto Técnico do Gabinete de Estudos e Políticas Económicas</p>	<p>adilson.monteiro@mef.gov.st</p> <p>pinto_19_melanie@hotmail.com</p>
	Ghana	<p>Ebenezer Nortey Head EU/Europe/Americas Unit of the Ministry of Finance</p> <p>Edward Chonia Deputy Director, Ministry of Finance</p>	<p>enortey@mofep.gov.gh</p> <p>EChonia@mofep.gov.gh</p>
	Costa de Marfil	<p>Henri Botchi Chef de Departement Economie et Gouvernance a la Cellule de Coordination de la Cooperation CI/UE</p> <p>Pierre N'Guetta Chef de service contrôle de gestion CCPS-CI/UE</p>	<p>henri.botchi@cccicue.ci</p> <p>pierre.nguetta@cpsciue.ci</p>
Autoridade de auditoria	Intervención General de la Comunidad Autónoma de Canarias (IGCAC) Servicio de Control Financiero de Fondos Comunitarios	<p>M^a Ángeles Reyes Reyes Interventora General de la Comunidad Autónoma de Canarias</p>	ig.intervencion@gobiernodecanarias.org
Grupo de representantes dos auditores	Portugal: Inspeção General de Finanças de Portugal (IGF)	<p>José Viegas Ribeiro Subinspetor-Geral da IGF</p> <p>Ricardo Pinto Reis Diretor de Projetos da IGF</p>	<p>viegasribeiro@igf.gov.pt</p> <p>ricardoreis@igf.gov.pt</p>
	España: Intervención General de la Administración del Estado (IGAE) Oficina Nacional de Auditoría. División de Control de Fondos Europeos	Rafael Cortés Sánchez Jefe de División I de la Oficina Nacional de Auditoría de la IGAE	DivisionFondos1@igae.hacienda.gob.es

<p>Organismo ao qual a Comissão efetuará os pagamentos (responsável pela função contabilística)</p>	<p>Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C Portugal)</p>	<p>Cristina Jacinto Vogal do CD da AD&C</p> <p>Gisela Rodrigues Diretora da Unidade de Certificação da AD&C</p>	<p>cristina.jacinto@adcoesao.pt</p> <p>gisela.rodrigues@adcoesao</p>
---	--	---	---

7.2. PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO SECRETARIADO CONJUNTO.

Tal como foi reconhecido pelos beneficiários e autoridades regionais e nacionais, a experiência de continuidade do Secretariado desde a sua criação no período de 2000-2006 contribuiu decisivamente para o desempenho positivo dos três períodos do programa MAC desenvolvidos até à data. Desta forma, num processo de continuidade, aproveitamento e capitalização das lições da experiência do passado, tendo em vista facilitar uma transição sem dificuldades para o novo período de programação, acordou-se a continuidade do Secretariado Conjunto, que desenvolverá as suas funções sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão.

Por conseguinte, por razões de racionalidade, aplicação do princípio da boa gestão dos fundos públicos e capitalização do investimento, o Secretariado Conjunto continuará localizada nas suas duas sedes atuais de Las Palmas de Gran Canaria e Santa Cruz de Tenerife, estando prevista a incorporação de um técnico adicional, tal como acordado em Junho de 2017 (ainda pendente de formalização) e a possibilidade de incorporar mais pessoal técnico, dependendo das necessidades existentes.

A SC prestará apoio ao conjunto de estruturas de gestão do Programa, assim como aos beneficiários de projetos. O seu funcionamento será financiado a cargo da Assistência Técnica do programa.

De entre as tarefas que o SC desempenhará, sob a orientação da Autoridade de Gestão, destacam-se as relacionadas com a execução de tarefas técnicas, administrativas e financeiras associadas à gestão do Programa, a coordenação das ações e iniciativas de animação, promoção e divulgação do mesmo, a assessoria aos potenciais beneficiários garantindo a instrução correta das candidaturas, o seguimento da execução física e financeira dos projetos e a instauração e gestão do sistema informático de gestão do programa, assim como a tramitação dos pedidos de modificação e pagamento apresentados pelos beneficiários principais.

7.3. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELOS ESTADOS MEMBROS PARTICIPANTES E, SE FOR CASO DISSO, PELOS PAÍSES TERCEIROS OU PAÍSES SÓCIOS E PELOS PTU, NO CASO DE CORREÇÕES FINANCEIRAS IMPOSTAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO OU PELA COMISSÃO (ARTº. 17.6 REG.INTERREG).

Complementando as responsabilidades da Autoridade de Gestão no acompanhamento, controlo e comunicação de fraudes (art.72 do CPR e art.32 do Interreg) as três regiões europeias participantes no programa e os dois Estados Membros a que pertencem têm que:

- ✦ Cumprir as obrigações de gestão, controlo e auditoria estabelecidas na regulação europeia e assumir as responsabilidades que delas derivem.
- ✦ Garantir que o sistema de gestão e controlo respeita as normas específicas dos fundos e que funciona de forma eficaz.

- ✦ Garantir que são postas em prática medidas eficazes para o exame das reclamações relacionadas com os fundos. O âmbito, as normas e os procedimentos relacionados com tais medidas serão da responsabilidade dos Estados membros, em conformidade com o seu quadro institucional e jurídico. A pedido da Comissão, os Estados membros examinarão as reclamações apresentadas à Comissão que entrem na área das suas medidas. Os Estados membros informarão a Comissão sobre os resultados de tais exames, se assim lhes for solicitado.

A estas responsabilidades deve-se adicionar a necessidade de prevenir, detetar e corrigir as irregularidades, incluindo a fraude e a recuperação dos montantes indevidamente pagos, juntamente com os juros de mora (quando for aplicável). Estas irregularidades deverão ser comunicadas à Comissão por parte da Autoridade de Gestão, mantendo-a informada sobre os progressos efetuados na aplicação dos processos administrativos e judiciais.

As medidas de luta contra a fraude nas operações previstas no Programa complementam, no caso da Espanha, as competências do Serviço Nacional de Coordenação Antifraude, criado em 2014 após a modificação da estrutura interna da Intervenção Geral da Administração do Estado (IGAE), tendo em vista reforçar o controlo da despesa pública e a luta contra a fraude.

De entre as suas funções devem-se destacar as de direção da criação e colocação em funcionamento das estratégias nacionais e a promoção das alterações legislativas e administrativas necessárias para proteger os interesses financeiros da União Europeia, identificar as eventuais deficiências dos sistemas nacionais para a gestão de fundos da União Europeia, estabelecer as vias de coordenação e informação sobre irregularidades e suspeitas de fraude entre as diferentes instituições nacionais e a Agência Europeia de Luta contra a Fraude (OLAF) e promover a formação para a prevenção e luta contra a fraude.

No caso de Portugal, para aumentar a cooperação e a coordenação entre as autoridades dos Estados membros, a Comissão e a OLAF, tendo especialmente em vista a eficácia e eficiência das operações transfronteiriças, foram atribuídas à Inspeção Geral de Finanças, por ordem da Ministra das Finanças de janeiro de 2014, as funções de Serviço Coordenador da Luta Antifraude (AFCOS).

Sem prejuízo das responsabilidades do Beneficiário Principal, no caso em que a Autoridade de Gestão não consiga obter o reembolso, por parte do beneficiário, dos montantes transferidos indevidamente, caberá à região em cujo território se localize o beneficiário em questão iniciar os processos administrativos e, se for caso disso, judiciais para obter o reembolso dos pagamentos transferidos indevidamente, transferindo os montantes recuperados para a Autoridade responsável pela função contabilística e consequentemente pelos pagamentos aos beneficiários (o organismo ao qual a Comissão efectuará os pagamentos). Esta Autoridade devolverá os montantes recuperados ao orçamento da União.

Em caso de irregularidades de carácter sistémico, ou de correções financeiras em montante forfetário impostas pela Comissão Europeia, a distribuição de responsabilidades pelas regiões será efetuada em proporção às irregularidades detetadas nos sócios de cada região. No caso em que a irregularidade ou a correção financeira não possa ser vinculada a nenhuma região, a distribuição de responsabilidades será distribuída em proporção à despesa certificada pelos beneficiários dos projetos afetados.

8. UTILIZAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, MONTANTES FIXOS, FINANCIAMENTO A TAXA FIXA E FINANCIAMENTO NÃO RELACIONADO COM CUSTOS. Artigos 94 e 95 do Regulamento (UE) 2021/1060.

QUADRO 10

Aplicação prevista dos artigos 94º e 95º do CDR	SIM	NÃO
Desde a sua adopção, o programa utilizará um reembolso da contribuição da União com base nos custos unitários, montantes fixos e financiamento a uma taxa fixa com prioridade de acordo com o artigo 94 CPR (em caso afirmativo, queira preencher o Apêndice 1).	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Desde a sua adopção, o programa utiliza um reembolso da contribuição da União com base num financiamento não relacionado com os custos, em conformidade com o artigo 95º do CPR (em caso afirmativo, queira preencher o Apêndice 2).	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

ANEXO 3. LISTA DE OPERAÇÕES PLANEADAS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA E O SEU CALENDÁRIO

Operação Estratégica ATLANTE: criação de uma Plataforma de Governação

A área geográfica coberta pelo programa MAC inclui três regiões ultraperiféricas europeias e sete países africanos, quatro dos quais se juntam ao programa pela primeira vez. É uma área geográfica muito grande, dispersa e heterogénea, com enormes disparidades entre os territórios que a compõem.

O ATLANTE é um projeto estratégico de apoio à governação da cooperação do Programa INTERREG MAC 2021-2027 (continuação do projeto estratégico HEXAGONE), que abrange as três regiões europeias (Açores, Canárias, Madeira) e os sete países africanos parceiros do espaço (Cabo Verde, Senegal, Mauritânia, Gana, Gâmbia, São Tomé e Príncipe e Costa do Marfim) e cobre desafios e oportunidades específicas do MAC 21-27.

Neste sentido, é um instrumento de apoio ao Programa e aos parceiros e potenciais parceiros europeus e africanos do espaço de cooperação, com o objetivo de impulsionar a cooperação, promover a conjugação de fundos e incentivar a capitalização de resultados no espaço de cooperação. Trabalhará em estreita colaboração com a Comissão Europeia (DG REGIO, INTPA, Delegações da UE nos países parceiros africanos), com as Embaixadas de Espanha e de Portugal e com as restantes estruturas de gestão do Programa MAC.

A sua duração é a totalidade do período de vigência do programa (até 31 de dezembro de 2029).

Objetivo geral: melhorar a governação da cooperação do Programa INTERREG MAC 2021-2027 através do estabelecimento de quadros comuns de diálogo e coordenação institucional, que facilitem a identificação de estratégias e acções conjuntas de interesse comum, e que favoreçam a dinamização da cooperação e a capitalização dos resultados obtidos.

Objectivos específicos e actividades previstas:

- Reforçar a capacidade das autoridades públicas para estabelecerem áreas e estratégias comuns de intervenção que respondam a desafios de interesse partilhado no espaço de cooperação e que favoreçam a concertação temática entre o FEDER e a IVCDCI/Europa Global, bem como com outros programas e instrumentos europeus ou internacionais presentes no espaço.

- Criação de grupos de trabalho temáticos em domínios de interesse estratégico, compostos por peritos de todo o espaço de cooperação (turismo sustentável; energia e água; formação profissional; dimensão arquipelágica).

- Reforço da cooperação entre as partes europeia e africana do espaço, a fim de promover o conhecimento mútuo que permita identificar e formular novos projectos conjuntos e quadros de ação comuns, bem como melhorar a visibilidade e a apropriação do Programa em países terceiros.